

RELATÓRIO ANUAL 2025

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS volume 34







RELATÓRIO ANUAL 2025

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Governador Rogério Lucas Zandamela (ao centro)

À ESQUERDA

Administradora Gertrudes Adolfo Macueve Tovela

Administradora Benedita Maria Guimino

Administradora Maria Esperança Majimeja

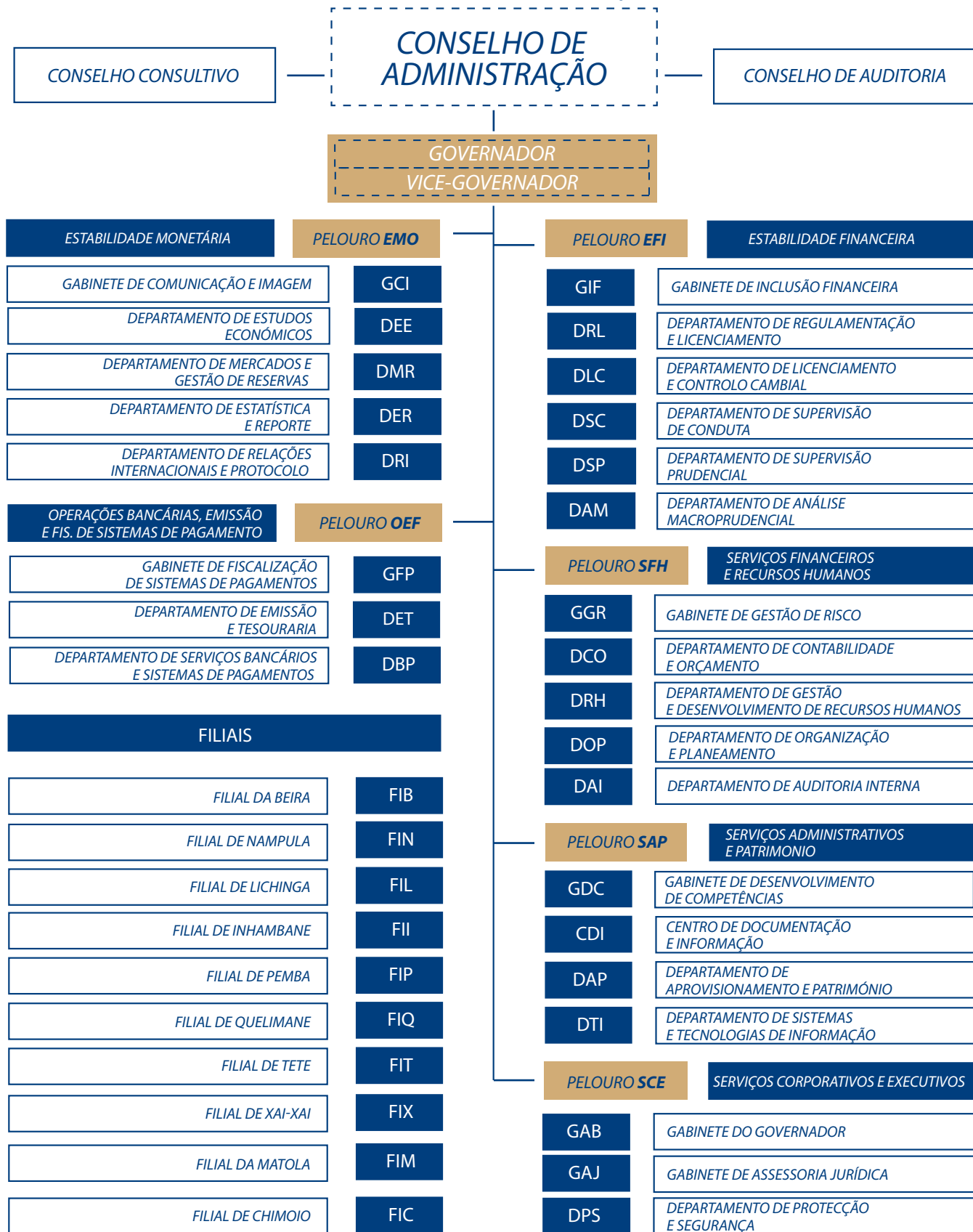
À DIREITA

Administrador Jamal Omar

Administradora Silvina de Abreu



ORGANOGRAMA DO BANCO DE MOÇAMBIQUE





DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



1

ÍNDICE



ÍNDICE

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	3
RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE	4 - 11
DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA INDIVIDUAL E CONSOLIDADA	13
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS INDIVIDUAL E CONSOLIDADA	14
DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL INDIVIDUAL E CONSOLIDADA	15
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO INDIVIDUAL E CONSOLIDADA	16 - 17
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAL E CONSOLIDADA	18
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	19 - 97




DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração é responsável pela preparação e apresentação adequada das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Banco de Moçambique, que compreendem a demonstração da posição financeira, a demonstração dos resultados, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração de fluxos de caixa do exercício findo naquela data e as notas às demonstrações financeiras, que incluem um resumo das principais políticas contabilísticas e outras notas explicativas, de acordo com a Lei Orgânica do Banco de Moçambique e normas próprias baseadas nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS).

O Conselho de Administração é igualmente responsável pela concepção, implementação e manutenção de um sistema de controlo interno relevante para a preparação e apresentação apropriada de demonstrações financeiras que estejam livres de distorções materiais, devidas quer a fraude quer a erro, bem como pela manutenção de registos contabilísticos adequados e de um sistema de gestão de risco eficaz.

APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Nos termos dos artigos 64 e 65 da Lei n.º 1/92, de 3 de Janeiro, Lei Orgânica do Banco de Moçambique, as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2025, indicadas no primeiro parágrafo, foram aprovadas pelo Conselho de Administração a 14 de Maio de 2026 e vão assinadas em seu nome por:


Benedita Maria Guimino
Administradora do Pelouro de
Serviços Financeiros e Recursos Humanos

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Ao Conselho de Administração do

Banco de Moçambique

Relatório sobre a Auditoria das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Opinião com Reserva

Auditámos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas anexas do **Banco de Moçambique** (de ora em diante também designado de “Banco” ou “Grupo”), que compreendem a Demonstração da posição financeira individual e consolidada em 31 de Dezembro de 2025, a Demonstração de resultados individual e consolidada, a Demonstração do rendimento integral individual e consolidada, a Demonstração das alterações no capital próprio individual e consolidada e a Demonstração do fluxo de caixa individual e consolidada relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, incluindo informações materiais sobre as políticas contabilísticas.

Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos (ou possíveis efeitos) das matérias referidas na secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira individual e consolidada do Banco em 31 de Dezembro de 2025, o seu desempenho financeiro individual e consolidado e os fluxos de caixa individuais e consolidados relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS).

Base para a opinião com reserva

Pese embora o artigo 14 da Lei n.º 1/92, de 3 de Janeiro – Lei Orgânica, estipule que os saldos devedores das flutuações cambiais devem ser reconhecidos pelo Estado moçambicano, que, por sua vez, deve emitir títulos de dívida pública a favor do Banco, continuamos a constatar que o Estado moçambicano não assume as suas responsabilidades desde o exercício de 2005, no montante acumulado de 128 977 662 milhares de meticais. Adicionalmente, o Banco também não procedeu ao registo, nas suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, dos juros e rendimentos associados a esta dívida do Estado moçambicano, no montante de 27 698 958 milhares de meticais. Relativamente a esta matéria, verificámos ainda limitações no processo de validação da rubrica de flutuação de valores em moeda estrangeira, devido à incapacidade do sistema contabilístico de permitir a extracção do mapa de reavaliação cambial por moeda. Consequentemente, não nos foi possível obter evidência de auditoria suficiente e apropriada relativamente aos saldos acima referidos, com referência a 31 de Dezembro de 2025.

A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA). As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção *Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas* abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei, cumprimos com o Código de Ética do IESBA (*International Ethics Standards Board for Accountants*) e cumprimos os demais requisitos éticos relevantes para a auditoria de demonstrações financeiras em Moçambique.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reserva.

Ênfases

Chamamos a atenção para o facto de que, conforme descrito na nota 4 *Alterações nas Políticas, Estimativas e Erros* do anexo às demonstrações financeiras, no decurso do exercício findo em 31 de Dezembro de 2025 o Banco adoptou duas alterações de políticas contabilísticas. As alterações ocorreram em conformidade com a IAS 8 - Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros:

- i. o Banco procedeu à revisão do tratamento contabilístico aplicável ao Ouro monetário registado nas suas demonstrações financeiras, sendo que, até 31 de Dezembro de 2024, o Banco registava conjuntamente as variações de preço e as variações cambiais do Ouro numa única rubrica de Flutuação de Valores, procedimento que limitava a transparência e a adequada compreensão das demonstrações financeiras do Banco.

Nesse sentido e devido ao facto de não existir enquadramento contabilístico específico nas Normas Internacionais de Contabilidade, o Banco desenvolveu uma política contabilística própria, tendo por base os princípios definidos na IAS 8 e também as melhores práticas internacionais. Consequentemente e com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2025, o Banco passou a adoptar os seguintes critérios relativamente às variações ocorridas na rubrica de Ouro: (i) as variações de preço do Ouro passaram a ser reconhecidas na rubrica de Reservas de Reavaliação do Capital Próprio; (ii) as variações cambiais continuaram a ser reconhecidas na rubrica de Flutuação de Valores; e

- ii. no que concerne aos depósitos a prazo e *overnight*, anteriormente classificados como activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, procedeu-se à sua reclassificação para a rubrica de activos financeiros ao custo amortizado.

Conforme divulgado na nota 1.2 Estrutura das demonstrações financeiras, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Banco são preparadas com o propósito de cumprir com as disposições de relato financeiro descritas naquela nota e, por conseguinte, as demonstrações financeiras podem não ser adequadas para outra finalidade.

A nota 33.1 Activos contingentes, das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Banco, divulga os activos contingentes relacionados com os custos da política monetária e cujos efeitos se encontram reflectidos no grau de liquidez do Banco, conforme divulgado na nota 5.3 Risco de liquidez, das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Banco.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo, bem assim na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias. Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

Activos financeiros e Passivos financeiros	
Descrição da matéria relevante de auditoria	Abordagem e resposta de auditoria
<p>Conforme divulgado na Nota 2.1.2 das notas anexas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas (“Activos e passivos financeiros”), as metodologias de valorização dos instrumentos financeiros requerem, por vezes, a utilização de pressupostos e julgamentos na determinação do seu justo valor.</p> <p>Os instrumentos financeiros apresentados na Demonstração da posição financeira individual e consolidada, nas rubricas de “Activos financeiros ao justo valor através de resultados”, “Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral” e “Activos financeiros ao custo amortizado”, apresentam o montante global de 578 473 580 milhares de meticais, representando aproximadamente 59 % do total do activo do Banco, em 31 de Dezembro de 2025. A rubrica “Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários” apresenta um montante global de 530 938 815 milhares de meticais, representando aproximadamente 55 % do total do passivo do Banco, em 31 de Dezembro de 2025.</p> <p>Desta forma, esta matéria foi considerada relevante para a auditoria face à materialidade dos montantes envolvidos e ao grau de julgamento subjacente à selecção da base de mensuração para cada natureza de investimentos, da qual poderão resultar variações nos montantes registados nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.</p>	<p>Por forma a darmos resposta aos riscos identificados, entre os procedimentos de auditoria realizados destacamos os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Identificação, compreensão e avaliação dos controlos-chave implementados no Banco relativamente à mensuração dos instrumentos financeiros; • Verificação dos preços provenientes de fontes externas para as posições detidas pelo Banco e sua comparação com os preços utilizados, analisando quaisquer diferenças significativas; • Para posições menos líquidas, revisão, em base de amostragem, dos modelos e principais pressupostos (quando aplicável), assim como dos suportes adequados para a valorização adoptada pelo Banco; e • Por fim, avaliação de se as divulgações efectuadas pelo Banco, nas notas anexas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, relativamente aos Activos Financeiros, estão em conformidade com o requerido pela Lei Orgânica e pelas Normas Internacionais de Relato Financeiro.

Outros Activos Financeiros – Créditos e adiantamentos concedidos ao Governo	
Descrição da matéria relevante de auditoria	Abordagem e resposta de auditoria
<p>Conforme divulgado na Nota 15.3 das notas anexas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas (“Créditos e adiantamentos concedidos ao Governo”), a 31 de Dezembro de 2025 o saldo dos empréstimos concedidos ao Estado é de 137 747 882 milhares de meticais, representando aproximadamente 14 % do total do activo do Banco, em 31 de Dezembro de 2025.</p> <p>Dado que esta rubrica está associada a montantes a receber do Estado moçambicano e devido à particularidade da natureza da rubrica em questão, esta matéria foi considerada relevante para a auditoria.</p>	<p>Por forma a darmos resposta aos riscos identificados, entre os procedimentos de auditoria realizados destacamos os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Identificação, compreensão e avaliação dos controlos-chave implementados no Banco, relativamente à formalização contratual dos empréstimos concedidos; • Realização de procedimentos de confirmações externas às entidades do Governo que foram objecto de concessão de créditos e adiantamentos por parte do Banco de Moçambique; • Análise dos suportes contratuais formalizados com o Governo de Moçambique e recálculo dos juros a receber de entidades pertencentes ao Governo de Moçambique; e • Por fim, avaliação de se as divulgações efectuadas pelo Banco, nas notas anexas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, relativamente à rubrica de Créditos e adiantamentos concedidos ao Governo, estão em conformidade com o requerido pela Lei Orgânica e pelas Normas Internacionais de Relato Financeiro.

Depósitos de outras Instituições

Descrição da matéria relevante de auditoria	Abordagem e resposta de auditoria
<p>Conforme divulgado na Nota 18 das notas anexas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas (“Depósitos de outras Instituições”), a 31 de Dezembro de 2025 o saldo dos Depósitos de outras Instituições é de 314 947 846 milhares de meticais, representando aproximadamente 33 % do total do passivo do Banco, em 31 de Dezembro de 2025. Nos termos do n.º 1 do artigo 6 da Lei n.º 1/92, de 3 de Janeiro – Lei Orgânica do Banco, os depósitos das instituições financeiras, ainda que se refiram a depósitos obrigatórios, podem ser remunerados.</p> <p>A rubrica é maioritariamente constituída por depósitos de instituições financeiras, mas contém ainda financiamentos recebidos do Banco Mundial e de outras instituições financeiras para empréstimo aos beneficiários de programas de financiamento.</p> <p>Por último, apresenta ainda contas de projectos especiais detidas em nome do Tesouro e de outras entidades residentes. Desta forma, esta matéria foi considerada relevante para a auditoria face à materialidade dos montantes envolvidos.</p>	<p>Por forma a darmos resposta aos riscos identificados, entre os procedimentos de auditoria realizados destacamos os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Identificação, compreensão e avaliação dos controlos-chave implementados no Banco, relativamente ao processo de reconciliação de saldos relativos aos depósitos de outras instituições; • Realização de procedimentos de confirmações externas, numa base de amostragem, às entidades que possuem depósitos junto do Banco de Moçambique; • Recálculo dos juros relativos a Depósitos de outras Instituições reconhecidos no exercício de 2025; • Obtenção do detalhe dos Depósitos de outras Instituições que estiveram e estão activos no exercício de 2025, por forma a proceder à realização de procedimentos de revisão analítica de saldos; e • Por fim, avaliação de se as divulgações efectuadas pelo Banco, nas notas anexas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, relativamente à rubrica de Depósitos de outras Instituições, estão em conformidade com o requerido pela Lei Orgânica e pelas Normas Internacionais de Relato Financeiro.

Responsabilidades com pensões de reforma

Descrição da matéria relevante de auditoria	Abordagem e resposta de auditoria
<p>Conforme divulgado na Nota 2.1.10 das notas anexas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas (“Responsabilidades com pensões de reforma”) e na Nota 3 (“Uso de estimativas e julgamentos”), o Banco constituiu um fundo de pensões separado, desde 1 de Janeiro de 1993, com o objectivo de fazer face às responsabilidades com as pensões dos seus trabalhadores. A criação deste fundo foi efectuada mediante deliberação do Conselho de Administração do Banco e o fundo é gerido pela Kuhanha – Sociedade Gestora do Fundo de Pensões, SA. A política adoptada pelo Banco visa assumir a responsabilidade total pelo pagamento das pensões de reforma dos trabalhadores, incluindo a atribuição de benefícios a viúvas, órfãos menores e funcionários incapacitados. O plano de pensões existente corresponde a um plano de benefícios definidos e as responsabilidades do Banco com pensões de reforma são calculadas anualmente, na data de fecho de contas, por um actuário independente, com base no Método da Unidade de Crédito Projectada. A taxa de desconto utilizada neste cálculo foi determinada com base na taxa de títulos de dívida pública moçambicana e da <i>prime rate</i>, tendo em conta a estabilidade do sistema financeiro.</p> <p>Desta forma, esta matéria foi considerada relevante para a auditoria face à subjectividade dos montantes envolvidos e ao grau de julgamento subjacente à base de mensuração desta rubrica, da qual poderão resultar variações nos montantes registados nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.</p>	<p>Por forma a darmos resposta aos riscos identificados, entre os procedimentos de auditoria realizados destacamos os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Obtenção e análise do ficheiro base das remunerações enviado pelo Banco à entidade responsável pela elaboração do estudo actuarial para apuramento das responsabilidades; • Análise aos estudos actuariais relativos a colaboradores e Administradores do Banco; • Obtenção e análise da razoabilidade da documentação de suporte utilizada para a determinação dos pressupostos financeiros e actuariais utilizados no respectivo estudo actuarial, com envolvimento da nossa equipa especialista actuarial; • Avaliação do movimento ocorrido no exercício de 2025 relativamente à evolução das responsabilidades com pensões e evolução do valor do fundo; e • Por fim, avaliação de se as divulgações efectuadas pelo Banco, nas notas anexas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, relativamente a este assunto, estão em conformidade com o requerido pela Lei Orgânica e pelas Normas Internacionais de Relato Financeiro.

Outra informação

O Órgão de Gestão é responsável pela outra informação. A outra informação compreende a informação incluída no documento intitulado “Relatório de Gestão 2025”. A outra informação não inclui as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nem o relatório do auditor sobre as mesmas.

A nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange a outra informação e não expressamos uma opinião de auditoria nem qualquer tipo de garantia de fiabilidade sobre essa outra informação.

No âmbito da auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a nossa responsabilidade é fazer uma leitura da outra informação e, em consequência, considerar se essa outra informação é materialmente inconsistente com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, com o conhecimento que obtivemos durante a auditoria ou se aparenta estar materialmente distorcida. Se, com base no trabalho efectuado, concluirmos que existe uma distorção material nesta outra informação, exige-se que relatemos sobre esse facto. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades do Conselho de Administração e dos Encarregados da Governação pelas Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

O Conselho de Administração do Banco é responsável pela preparação e apresentação apropriada das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as políticas contabilísticas descritas na nota 2.1 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e pelo controlo interno que ele determine ser necessário para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro.

Quando prepara demonstrações financeiras individuais e consolidadas, o Conselho de Administração é responsável por avaliar a capacidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias relativas à continuidade e usando o pressuposto da continuidade a menos que o Conselho de Administração tenha a intenção de liquidar o Banco e/ou Grupo ou cessar as operações, ou não tenha alternativa realista senão fazê-lo.

Os Encarregados da Governação são responsáveis pela supervisão do processo de relato financeiro do Banco e/ou Grupo.

Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com a ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou em erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Como parte de uma auditoria de acordo com a ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos cepticismo profissional durante a auditoria e, também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detectar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco;
- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo Conselho de Administração;
- Concluimos sobre a apropriação do uso, pelo Conselho de Administração, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco e/ou Grupo para dar continuidade às suas actividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório de auditoria para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do

nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Banco e/ou Grupo descontinue as suas actividades;

- Avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transacções e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- Obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou actividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- Comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria, incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- Das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, excepto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- Declaramos aos encarregados da governação que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

Forvis Mazars SCAC, Lda.

Sociedade de Auditores Certificados: 17/SCA/OCAM/2016

Representada por:


**forvis
mazars**
Dipak Lalgi Lic. N.º 17/SCA/OCAM/2016
Auditor Certificado: 17/CA/OCAM/2012

Maputo, 21 de Maio de 2026





BANCO DE MOÇAMBIQUE
DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA INDIVIDUAL E CONSOLIDADA
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes expressos em milhares de meticais)

Notas	INDIVIDUAL			CONSOLIDADA			
	2025	2024 Reexpresso	1 de Janeiro de 2024 Reexpresso	2025	2024 Reexpresso	1 de Janeiro de 2024 Reexpresso	
Activos							
Moeda estrangeira	6	1.979.617	2.438.313	2.226.324	1.979.617	2.438.313	2.226.324
Disponibilidades sobre instituições de crédito	7	3.362.270	2.588.027	1.502.192	4.825.589	3.911.517	2.674.498
Ouro	8	35.034.985	21.210.797	16.687.023	35.034.985	21.210.797	16.687.023
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	9	43.487.848	41.208.563	39.414.105	43.487.848	41.208.563	39.414.105
Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	10	42.786.382	175.652.924	170.116.623	42.786.382	175.652.924	170.116.623
Activos financeiros ao custo amortizado	11	492.144.681	221.951.013	178.657.029	492.199.350	222.047.797	178.745.054
Investimentos financeiros	12	660.410	660.410	660.410	-	-	-
Outros activos tangíveis	13	67.891.608	59.804.549	53.706.323	68.387.179	60.317.777	54.095.090
Activos de investimentos	13	2.511.400	2.511.400	-	2.511.400	2.511.400	-
Activos intangíveis	14	412.130	398.931	11.864	428.357	420.593	107.126
Outros activos financeiros	15	157.437.807	115.384.395	82.411.837	157.958.855	115.528.526	82.394.610
Flutuação de valores ¹	16	128.977.662	128.114.615	123.433.569	128.977.662	128.114.615	123.433.569
Total dos activos		976.686.800	771.923.937	675.557.860	978.577.224	773.362.822	676.624.583
Passivos							
Notas e moedas em circulação	17	92.097.942	85.336.997	80.456.159	92.097.942	85.336.997	80.456.159
Depósitos de outras instituições	18	314.974.846	349.826.307	287.544.178	314.974.846	349.826.307	287.544.178
Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	19	530.938.815	303.116.406	264.814.112	530.938.815	303.116.406	264.814.112
Financiamentos externos	20	9.533.086	9.074.880	9.331.192	9.533.086	9.074.880	9.331.192
Outros passivos	22	1.644.472	2.663.282	6.961.732	2.131.341	3.221.291	7.504.147
Passivo do fundo de pensões	21	12.127.512	4.084.654	-	12.127.512	4.084.654	-
Total dos passivos		961.316.673	754.102.526	649.107.373	961.803.542	754.660.536	649.649.788
Capital próprio							
Capital	23	2.596.721	2.596.721	2.596.721	2.596.721	2.596.721	2.596.721
Reservas legais	24	488.412	488.412	488.412	916.520	804.350	607.072
Reservas não distribuíveis	24	17.372.048	17.372.048	17.372.048	17.372.048	17.372.048	17.372.048
Reservas de benefícios pós-emprego	24	(34.825.218)	(27.412.179)	(14.810.864)	(34.825.218)	(27.412.179)	(14.810.864)
Reserva de reavaliação de justo valor	24	887.910	437.935	(152.994)	887.910	437.935	(152.994)
Reservas de reavaliação de activos fixos	24	13.030.269	9.323.460	7.827.003	13.030.269	9.323.460	7.827.003
Reservas de reavaliação de ouro ¹		26.572.151	12.747.963	8.203.228	26.572.151	12.747.963	8.203.228
Fundo social dos trabalhadores		398.292	117.924	-	398.292	117.924	-
Resultados transitados		2.190.019	6.296.648	4.040.735	1.713.102	5.836.482	3.525.332
Resultado líquido		(13.340.477)	(4.147.521)	886.198	(12.821.192)	(3.793.558)	1.274.815
		15.370.127	17.821.411	26.450.487	15.840.604	18.031.146	26.442.361
Interesses minoritários	24	-	-	-	933.078	671.140	532.434
Total do capital próprio		15.370.127	17.821.411	26.450.487	16.773.682	18.702.286	26.974.795
Total dos passivos e capital próprio		976.686.800	771.923.937	675.557.860	978.577.224	773.362.822	676.624.583

¹ Reexpresso, vide Nota 36 para mais detalhes relacionados com a reexpressão.

DIRECÇÃO DE CONTABILIDADE

Liza Sitoe

Directora do Departamento de
Contabilidade e Orçamento

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Benedita Maria Guimino

Administradora do Pelouro de
Serviços Financeiros e Recursos Humanos

BANCO DE MOÇAMBIQUE
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS INDIVIDUAL E CONSOLIDADA
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes expressos em milhares de meticais)

	Notas	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
		2025	2024	2025	2024
Juros e rendimentos equiparados	26.1	19.750.142	19.477.039	19.839.885	19.579.780
Juros e gastos equiparados	26.2	(21.021.704)	(16.078.631)	(21.039.447)	(16.115.217)
Margem financeira		(1.271.562)	3.398.408	(1.199.562)	3.464.563
Rendimentos com taxas e comissões	27.1	-	-	2.138.680	1.826.329
Gastos com taxas e comissões	27.2	-	-	(511.224)	(575.045)
Resultados com taxas e comissões		-	-	1.627.456	1.251.284
Resultados de operações de moeda estrangeira e ouro	28	5.468.548	5.745.319	5.462.310	5.746.891
Outros rendimentos operacionais	29	319.270	509.839	355.154	584.169
Total de rendimentos		4.516.256	9.653.566	6.245.358	11.046.907
Gastos com o pessoal	30	(11.783.184)	(8.252.141)	(12.321.308)	(8.733.825)
Depreciações	13	(1.037.687)	(1.134.837)	(1.148.262)	(1.269.336)
Amortizações	14	(10.334)	(8.200)	(28.109)	(28.509)
Outros gastos operacionais	31	(5.025.528)	(4.051.054)	(5.567.498)	(4.462.718)
Perdas de imparidade de valores a receber	32	-	(354.855)	(1.372)	(347.200)
Provisões		-	-	-	904
Total de gastos operacionais		(17.856.733)	(13.801.087)	(19.066.549)	(14.840.685)
Resultado líquido do exercício		(13.340.477)	(4.147.521)	(12.821.192)	(3.793.778)
Resultado líquido realizado		(13.340.477)	(4.147.521)	(12.821.192)	(3.793.778)
Resultado líquido realizado consolidado atribuível:					
<i>Ao Banco</i>		-	-	(13.083.129)	(3.962.879)
<i>Aos interesses minoritários</i>		-	-	261.938	169.101

DIRECÇÃO DE CONTABILIDADE



Lígia Sítos

Directora do Departamento de Contabilidade e Orçamento

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Benedita Maria Guimino

Administradora do Pelouro de Serviços Financeiros e Recursos Humanos



BANCO DE MOÇAMBIQUE
DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL INDIVIDUAL E CONSOLIDADA
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes expressos em milhares de meticais)

	Notas	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
		2025	2024 Reexpresso	2025	2024 Reexpresso
Resultado líquido do exercício		(13.340.477)	(4.147.521)	(12.821.192)	(3.793.778)
Outros rendimentos					
Reavaliação de activos fixos tangíveis	24	-	3.951.286	-	3.951.286
Ajustamento da reavaliação de activos fixos tangíveis	24	3.990.053	-	3.990.053	-
Itens não reclassificáveis para resultados em anos subsequentes					
Total dos ajustamentos das reservas de reavaliação do ouro ¹	24	13.824.188	12.747.963	13.824.188	12.747.963
Ajustamentos dos exercícios anteriores		(14.107)	(1.085.114)	261.938	(1.082.290)
Ajustamento do estudo actuarial	24	(7.413.039)	(12.601.315)	(7.413.039)	(12.601.315)
Itens reclassificáveis para resultados em anos subsequentes					
Reclassificação de reservas de reavaliação de activos fixos	24	(283.244)	(2.454.829)	(283.244)	(2.454.829)
Alterações no justo valor através do rendimento integral	24	449.975	590.929	449.975	590.929
Total do rendimento integral		(2.786.651)	(2.998.601)	(1.991.321)	(2.642.034)

¹ Reexpresso, vide Nota 36 para mais detalhes relacionados com a reexpressão.

DIRECÇÃO DE CONTABILIDADE

Uga Siteo
Directora do Departamento de
Contabilidade e Orçamento

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Benedita Maria Guimino
Administradora do Pelouro de
Serviços Financeiros e Recursos Humanos



BANCO DE MOÇAMBIQUE
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO INDIVIDUAL
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes expressos em milhares de meticais)

Notas	Capital	Reservas de reavaliação justo valor	Reservas de reavaliação de activos fixos	Reservas de reavaliação de ouro	Reservas não distribuíveis	Reservas do fundo social dos trabalhadores	Reservas de benefícios pós-emprego	Reservas legais	Resultados transitados	Resultado do exercício	Total do Capital Próprio
Saldos em 31 de Dezembro de 2023	2.596.721	(152.994)	7.827.003	-	17.372.048	-	(14.810.864)	488.412	4.040.735	886.198	18.247.259
Total dos ajustamentos das variações de ouro dos exercícios anteriores ¹	-	-	-	12.747.963	-	-	-	-	-	-	12.747.963
Saldos reexpressos em 01 de Janeiro de 2024	2.596.721	(152.994)	7.827.003	12.747.963	17.372.048	-	(14.810.864)	488.412	4.040.735	886.198	30.995.222
Transferência de resultados líquidos de 2023	-	-	-	-	-	-	-	-	886.198	(886.198)	-
Total do resultado líquido do exercício de 2024	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(4.343.131)	(4.343.131)
Total dos ajustamentos dos exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.085.114)	-	(1.085.114)
Transferência da reserva de reavaliação para resultados transitados	-	-	(2.454.829)	-	-	-	-	-	2.454.829	-	-
Ganhos de reavaliação de imóveis	13	-	3.951.286	-	-	-	-	-	-	-	3.951.286
Total dos ajustamentos de reservas de benefícios pós-emprego	24	-	-	-	-	-	(12.601.315)	-	-	-	(12.601.315)
Fundo social dos trabalhadores	-	-	-	-	-	117.924	-	-	-	-	117.924
Variação de preços de títulos de gestão interna	24	-	786.539	-	-	-	-	-	-	-	786.539
Desreconhecimento da variação dos títulos vendidos	-	-	(195.610)	-	-	-	-	-	-	195.610	-
Saldos reexpressos em 31 de Dezembro de 2024	2.596.721	437.935	9.323.460	12.747.963	17.372.048	117.924	(27.412.179)	488.412	6.296.648	(4.147.521)	17.821.411
Transferência de resultados líquidos de 2024	-	-	-	-	-	-	-	-	(4.147.521)	4.147.521	-
Total do resultado líquido do exercício de 2025	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(13.340.477)	(13.340.477)
Total dos ajustamentos dos exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	(14.107)	-	(14.107)
Transferência da reserva de reavaliação para resultados transitados	24	-	(283.244)	-	-	-	-	-	283.244	-	-
Ganhos de reavaliação de ouro ¹	-	-	-	13.824.188	-	-	-	-	-	-	13.824.188
Total dos ajustamentos de reservas de benefícios pós-emprego	24	-	-	-	-	-	(7.413.039)	-	-	-	(7.413.039)
Ajustamentos de reavaliação de imóveis	13	-	3.990.053	-	-	-	-	-	-	-	3.990.053
Fundo social dos trabalhadores	-	-	-	-	-	280.368	-	-	-	-	280.368
Variação de preços de títulos de gestão interna	24	-	221.730	-	-	-	-	-	-	-	221.730
Desreconhecimento da variação dos títulos vendidos	-	-	228.245	-	-	-	-	-	(228.245)	-	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2025	2.596.721	887.910	13.030.269	26.572.151	17.372.048	398.292	(34.825.218)	488.412	2.190.019	(13.340.477)	15.370.127

¹ Reexpresso, vide Nota 36 para mais detalhes relacionados com a reexpressão.

DIRECÇÃO DE CONTABILIDADE

Ligia Siteo

Directora do Departamento de Contabilidade e Orçamento

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Benedita Maria Guimino

Administradora do Pelouro de Serviços Financeiros e Recursos Humanos

¹ Reexpresso, vide Nota 36 para mais detalhes relacionados com a reexpressão.



BANCO DE MOÇAMBIQUE
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADA
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes expressos em milhares de meticais)

Notas	Capital	Reservas de reavaliação justo valor	Reservas de reavaliação de activos fixos	Reservas de reavaliação de ouro	Reservas não distribuíveis	Reservas do fundo social dos trabalhadores	Reservas de benefícios pós-emprego	Reservas legais	Resultados transitados	Resultado do exercício	Total do Capital Próprio	Interesses minoritários	Total do Capital Próprio
Saldos em 31 de Dezembro de 2023	2.596.721	(152.994)	7.827.003	-	17.372.048	-	(14.810.864)	607.072	3.525.331	1.274.815	18.239.132	532.434	18.771.566
Total dos ajustamentos das variações cambiais dos exercícios anteriores ¹	-	-	-	12.747.963	-	-	-	-	-	-	12.747.963	-	12.747.963
Saldos reexpressos em 01 de Janeiro de 2024	2.596.721	(152.994)	7.827.003	12.747.963	17.372.048	-	(14.810.864)	607.072	3.525.331	1.274.815	30.987.095	532.434	31.519.529
Transferência de resultados líquidos de 2023	-	-	-	-	6.697	-	-	117.738	1.150.965	(1.275.400)	-	-	-
Total do resultado líquido do exercício de 2024	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(3.989.388)	-	-	(3.989.388)
Total dos ajustamentos dos exercícios anteriores	-	-	-	-	(6.697)	-	-	79.540	(1.294.644)	805	(1.220.996)	138.706	(1.082.290)
Transferência da reserva de reavaliação para resultados transitados	24	-	(2.454.829)	-	-	-	-	-	2.454.829	-	-	-	-
Ganhos de reavaliação de imóveis	13	-	3.951.286	-	-	-	-	-	-	-	3.951.286	-	3.951.286
Total dos ajustamentos de reservas de benefícios pós-emprego	24	-	-	-	-	-	(12.601.315)	-	-	-	(12.601.315)	-	(12.601.315)
Fundo social dos trabalhadores	-	-	-	-	-	117.924	-	-	-	-	117.924	-	117.924
Varição de preços de títulos de gestão interna	24	786.539	-	-	-	-	-	-	-	-	786.539	-	786.539
Desreconhecimento da variação dos títulos vendidos	-	(195.610)	-	-	-	-	-	-	-	195.610	-	-	-
Saldos reexpressos em 31 de Dezembro de 2023	2.596.721	437.935	9.323.460	12.747.963	17.372.048	117.924	(27.412.179)	804.350	5.836.481	(3.793.558)	18.031.145	671.140	18.702.285
Transferência de resultados líquidos de 2024	-	-	-	-	-	-	-	8.639	(3.905.948)	3.793.778	(103.531)	-	(103.531)
Total do resultado líquido do exercício de 2025	-	-	-	-	-	-	-	103.531	-	(12.821.192)	(12.717.661)	-	(12.717.661)
Total dos ajustamentos dos exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	(272.430)	(220)	(272.650)	-	(272.650)
Transferência da reserva de reavaliação para resultados transitados	24	-	(283.244)	-	-	-	-	-	283.244	-	-	261.938	261.938
Ganhos de reavaliação de ouro ¹	-	-	-	13.824.188	-	-	-	-	-	-	13.824.188	-	13.824.188
Total dos ajustamentos de reservas de benefícios pós-emprego	24	-	-	-	-	-	(7.413.039)	-	-	-	(7.413.039)	-	(7.413.039)
Ajustamentos de reavaliação de imóveis	13	-	3.990.053	-	-	-	-	-	-	-	3.990.053	-	3.990.053
Fundo social dos trabalhadores	-	-	-	-	-	280.368	-	-	-	-	280.368	-	280.368
Varição de preços de títulos de gestão interna	24	221.730	-	-	-	-	-	-	-	-	221.730	-	221.730
Desreconhecimento da variação dos títulos vendidos	-	228.245	-	-	-	-	-	-	(228.245)	-	-	-	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2025	2.596.721	887.910	13.030.269	26.572.151	17.372.048	398.292	(34.825.218)	916.520	1.713.102	(12.821.192)	15.840.604	933.078	16.773.681

¹ Reexpresso, vide Nota 36 para mais detalhes relacionados com a reexpressão.

DIRECÇÃO DE CONTABILIDADE

Lígia Siqueira
Directora do Departamento de Contabilidade e Orçamento

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Benedita Maria Guimino
Administradora do Pelouro de
Serviços Financeiros e Recursos Humanos



BANCO DE MOÇAMBIQUE
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAL E CONSOLIDADA
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes expressos em milhares de meticais)

Notas	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2025	2024 Reexpresso	2025	2024 Reexpresso
Fluxos de caixa de actividades operacionais				
Resultado líquido do exercício	(13.340.477)	(4.147.521)	(12.821.192)	(3.793.778)
Ajustamentos para:				
Depreciações e amortizações	13 e 14	1.048.021	1.176.371	1.297.845
Ajustamento de activos tangíveis e intangíveis	13 e 14	-	-	(3.337.490)
Juros e gastos similares (líquido)	26.1 e 26.2	1.271.562	1.199.562	(3.464.563)
Ajustamentos de exercícios anteriores		-	-	(1.082.290)
Fluxo líquido das actividades operacionais		(11.020.894)	(10.445.258)	(10.380.275)
Variações em:				
Activos financeiro ao justo valor através de resultados	9	(2.279.285)	(2.279.285)	(1.794.458)
Outros activos financeiros	15	(42.053.412)	(42.430.329)	(33.133.916)
Activos financeiros ao custo amortizado	11	(270.193.668)	(270.151.552)	(43.302.743)
Depósitos de outras instituições	18	(34.851.461)	(34.851.461)	62.282.129
Activos do fundo de pensões	21	8.042.858	8.042.858	10.815.215
Outros passivos	22	(1.018.810)	(1.089.950)	(4.282.856)
Bilhetes do tesouro emitidos em nome do Governo e outros instrumentos monetários	19	227.822.409	227.822.409	38.302.294
Flutuação de valores reembolsáveis pelo Estado ¹	16	(863.047)	(863.047)	(136.311)
Fluxo líquido das alterações ao nível do capital circulante		(115.394.416)	(115.800.358)	28.749.355
Fluxo líquido de caixa das actividades operacionais		(126.415.310)	(126.245.616)	18.369.080
Fluxo de caixa das actividades de investimento				
Aquisição/regularização de activos tangíveis	13	(9.124.746)	(9.217.664)	(6.928.605)
Aquisição/regularização de activos intangíveis	14	(23.533)	(35.873)	(79.303)
Variação nas disponibilidades sobre instituições de crédito e moeda estrangeira	6, 7 e 8	(14.139.735)	(14.279.564)	(5.972.782)
Variação em activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	10	132.866.542	132.866.542	(5.536.301)
Juros e rendimentos similares	26.1	19.750.142	19.839.885	19.579.780
Fluxo líquido de caixa das actividades de investimento		129.328.670	129.173.326	1.062.788
Fluxo de caixa de actividades de financiamento				
Aumento de notas e moedas em circulação	17	6.760.945	6.760.945	4.880.838
Reembolso de financiamentos externos	20	458.206	458.206	(256.312)
Variação de reservas ¹	24	10.889.193	10.892.587	(7.941.176)
juros e gastos similares	26.2	(21.021.704)	(21.039.447)	(16.115.217)
Fluxo líquido de caixa das actividades de financiamento		(2.913.360)	(2.927.709)	(19.431.867)
Variação líquida em caixa e equivalentes de caixa				
Caixa e seus equivalentes no início do período	7.1	-	603.100	446.657
Caixa e seus equivalentes no fim do período	7.1	-	752.811	603.100

¹ Reexpresso, vide Nota 36 para mais detalhes relacionados com a reexpressão.

DIRECÇÃO DE CONTABILIDADE

Ligia Sijee
Directora do Departamento de
Contabilidade e Orçamento

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Benedita Maria Guimino
Administradora do Pelouro de
Serviços Financeiros e Recursos Humanos



NOTA 1 – BASES DE PREPARAÇÃO

1.1. Introdução

O Banco de Moçambique (Banco) é o banco central da República de Moçambique e tem a sua sede em Maputo, na Av. 25 de Setembro, n.º 1695. O seu capital está integralmente subscrito e realizado pelo Estado da República de Moçambique.

O Banco tem por objectivo principal a preservação do valor da moeda nacional.

No cumprimento do seu objectivo, o Banco visa ainda alcançar os seguintes fins:

- a) promover a melhor política monetária;
- b) orientar a política de crédito com vista à promoção do crescimento e desenvolvimento económico e social do País;
- c) gerir disponibilidades externas de forma a manter um volume adequado de meios de pagamento necessários ao comércio internacional; e
- d) disciplinar a actividade bancária.

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2025 foram aprovadas pelo Conselho de Administração do Banco a 14 de Maio de 2026. As demonstrações financeiras anexas estão expressas em milhares de meticais e foram preparadas em conformidade com os princípios fundamentais da continuidade das operações, substância sobre a forma, materialidade e custo histórico, com excepção dos activos e passivos registados ao justo valor, nomeadamente os activos financeiros ao justo valor através dos resultados e os activos financeiros ao justo valor através do rendimento integral.

1.2. Estrutura das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras que se apresentam foram preparadas de acordo com a Lei Orgânica do Banco de Moçambique e normas próprias baseadas nas IFRS, conforme deliberação do Conselho de Administração de 1 de Setembro de 2023, com as derrogações descritas no ponto 2.2.

Nos casos em que as normas próprias baseadas nas IFRS contrariam a Lei Orgânica e outros instrumentos aprovados pelo Banco, prevalece a Lei Orgânica do Banco ou outras políticas relacionadas com a natureza das actividades desenvolvidas pelo banco central.



A Lei Orgânica estabelece regras de reconhecimento e classificação dos activos e passivos em moeda estrangeira quando se verificam flutuações de valores, mas não é prescritiva relativamente aos demais princípios contabilísticos a adoptar pelo Banco. Foi nesse âmbito que a Administração do Banco, sustentada pelo artigo 61 da Lei Orgânica, que confere a prerrogativa de serem adoptadas regras próprias de contabilização e apresentação das suas contas, decidiu adoptar normas próprias baseadas nas IFRS.

O Banco detém subsidiárias e associadas que operam em diferentes ramos de actividade, pelo que cada uma delas apresenta um impacto diferente sobre as demonstrações financeiras, afectando a decisão do Banco no que concerne à aplicação de políticas contabilísticas que melhor reflectem a natureza de um banco central.

Assim, considerando a natureza da actividade das subsidiárias e associadas e tendo em conta o direito conferido por Lei de adoptar regras próprias de contabilização das suas operações, o Banco efectuou ajustamentos na sua estrutura de relato financeiro, sendo que todas as subsidiárias foram objecto de consolidação.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com a Lei Orgânica e normas próprias baseadas nas IFRS (adopção parcial) requer que o Banco efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que podem afectar a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de rendimentos, gastos, activos e passivos. As alterações em tais pressupostos ou as diferenças destes face à realidade podem ter impactos sobre as estimativas e julgamentos.

As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou de complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras, encontram-se analisadas na Nota 3.

NOTA 2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adoptadas pelo Banco são as descritas nos pontos que se seguem.

2.1.1. Transacções em moeda estrangeira

Os registos contabilísticos do Banco são processados e mantidos em meticais. As transacções em moeda estrangeira são convertidas para meticais à taxa de câmbio em vigor à data das mesmas. Os



activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para meticais mediante a utilização da taxa de câmbio em vigor na data de relato.

Os activos não monetários em moeda estrangeira, que são valorizados ao custo histórico, são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que a transacção ocorreu. Os activos não monetários em moeda estrangeira, que são valorizados pelo justo valor, são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data da determinação do justo valor.

Durante o exercício, o apuramento de ganhos ou perdas em operações de moeda estrangeira é efectuado moeda a moeda, pelo diferencial entre o valor das transacções e o custo médio ponderado do dia, calculado com base no “método do custo líquido diário”.

O método do custo líquido diário é o método de cálculo do custo médio ponderado, segundo o qual o custo médio ponderado de cada divisa só é alterado quando a quantidade comprada no dia é superior à quantidade vendida. Quando a quantidade comprada no dia é inferior à quantidade vendida, o custo médio ponderado não se altera.

No que respeita aos ganhos e perdas provenientes da reavaliação cambial das posições activas e passivas em moeda estrangeira, o Banco aplica o disposto no artigo 14 da Lei n.º 1/92, de 3 de Janeiro, Lei Orgânica do Banco de Moçambique, que determina que estes ganhos e perdas são atribuíveis ao Estado e, por esse motivo, devem ser apresentados numa conta da posição financeira (conta especial de flutuação de valores).

A seguir são apresentadas as principais taxas de câmbio usadas para a conversão de moeda estrangeira, reportadas a 31 de Dezembro de 2025.

	Moeda	Média	
		2025	2024
Meticais por unidade de moeda			
Estados Unidos	Dólar	63,91	63,91
África do Sul	Rand	3,85	3,41
Austrália	Dolar	42,73	39,87
União Europeia	Euro	75,01	66,79
Inglaterra	Libra	85,86	80,48
Fundo Monetário Internacional	SDR	87,59	83,38
Suécia	Coroa	6,93	5,81
Zâmbia	Kwacha	2,89	2,30



2.1.2 Activos e passivos financeiros

Os activos e passivos financeiros são reconhecidos na data de negociação. O Banco aplica a IFRS 9 desde 1 de Janeiro de 2018, na classificação dos activos financeiros, agrupando-os nas seguintes categorias:

- Activos financeiros ao custo amortizado;
- Activos financeiros ao justo valor através do rendimento integral; e
- Activos financeiros ao justo valor através de resultados.

A classificação e mensuração prevista na IFRS 9 difere da IAS 39 nos seguintes aspectos:

- A classificação e mensuração já não são baseadas em regras, mas sim na avaliação do modelo de negócios, efectuada pela Administração, que tem como base a forma como os activos financeiros são realmente geridos. O objectivo é alinhar a classificação dos activos financeiros com o negócio do Banco;
- Não é necessária uma avaliação específica sobre a existência de derivados embutidos, uma vez que os pagamentos exclusivos de capital e juros ("Solely Payments of Principal and Interest – SPPI") são aplicados.

A classificação, de acordo com a IFRS 9 para investimentos em instrumentos de dívida, é efectuada pela Administração, tendo em consideração o seu modelo de negócio e as características dos fluxos de caixa contratuais. No teste ao modelo de negócio, o Banco determina o objectivo para o qual detém os activos financeiros, isto é, se para (i) receber fluxos de caixa; (ii) receber fluxos de caixa e vender; ou (iii) vender. Na determinação do modelo de negócio de um grupo de activos são considerados os seguintes factores:

- Histórico dos recebimentos dos fluxos de caixa;
- Avaliação do desempenho dos activos e reporte à Administração;
- Avaliação e gestão dos riscos; e
- Compensação dos Administradores.

No teste aos pagamentos exclusivos de capital e juros, o Banco determina se as recepções dos fluxos de caixa contratuais representam pagamentos exclusivos de capital e juros em datas específicas. Ao fazer esta avaliação, o Banco considera se os fluxos de caixa contratuais são consistentes com um acordo de empréstimo, isto é, se o juro inclui apenas considerações sobre o valor temporal do



dinheiro, o risco de crédito, outros riscos de empréstimo e uma margem de lucro consistente com o tipo de empréstimo. Um activo financeiro é mensurado ao custo amortizado se os seguintes critérios forem cumpridos:

- O activo é mantido com o objectivo de receber fluxos de caixa contratuais; e
- Os fluxos de caixa contratuais dos activos representam apenas pagamentos exclusivos de capital e juros ("SPPI").

Os activos financeiros incluídos nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo justo valor e posteriormente mensurados ao custo amortizado.

Um activo financeiro é mensurado pelo justo valor, através do rendimento integral, se os seguintes critérios forem cumpridos:

- O activo é mantido com o objectivo de receber fluxos de caixa contratuais ou para uma futura venda; e
- Os fluxos de caixa contratuais dos activos representam apenas pagamentos exclusivos de capital e juros ("SPPI").

Os activos financeiros incluídos na categoria de justo valor através do rendimento integral são inicialmente reconhecidos ao custo e posteriormente mensurados ao justo valor. As variações de justo valor são reconhecidas no rendimento integral, com excepção da receita de juros, ganhos e perdas cambiais, que são reconhecidos em resultados.

Quando o activo financeiro é desreconhecido, o ganho ou perda acumulados anteriormente no rendimento integral são reclassificados para o resultado líquido.

De acordo com o novo modelo, a categoria de justo valor através de resultados é a categoria residual. Os activos financeiros devem ser classificados ao justo valor através dos resultados se não cumprirem os critérios do justo valor através do rendimento integral ou do custo amortizado. Os activos financeiros, incluídos na categoria justo valor através dos resultados, devem ser mensurados ao justo valor com todas as alterações reconhecidas no resultado líquido.

Independentemente da avaliação do modelo de negócio, o Banco pode optar por classificar um activo ao justo valor através dos resultados, se isso eliminar eventuais inconsistências no reconhecimento (*accounting mismatch*).



Os investimentos em instrumentos de capital são sempre mensurados ao justo valor. Os instrumentos de capital são aqueles que atendem à definição de "património" na perspectiva do emissor, tal como definido na IAS 32. Os instrumentos de capital que são mantidos para negociação devem ser classificados ao justo valor através dos resultados. Para todas as outras acções, a Administração tem a possibilidade de fazer uma eleição irrevogável no reconhecimento inicial, instrumento por instrumento, para apresentar as alterações no justo valor no rendimento integral, em vez de lucros ou perdas. Se esta eleição for feita, todas as alterações ao justo valor, excluindo os dividendos que são um retorno sobre o investimento, serão incluídas no rendimento integral. Não há reciclagem de valores de rendimento integral para lucros e perdas (por exemplo, na venda de um investimento de capital), nem há requisitos de imparidade. No entanto, o Banco pode transferir o ganho ou perda acumulado no património líquido.

Entende-se por justo valor o preço que seria recebido pela venda de um activo, ou que seria pago pela transferência de um passivo, numa transacção ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração.

O justo valor é determinado com base em:

- Preços de um mercado activo;
- Preços de venda recentes de activos semelhantes; ou
- Métodos e técnicas de avaliação, quando não há um mercado activo, que tenham subjacentes os seguintes critérios:
 - Nível 1: Instrumentos financeiros mensurados de acordo com preços de mercado ou *providers*; ou
 - Nível 2: Instrumentos financeiros mensurados de acordo com metodologias de mensuração interna considerando, maioritariamente, dados observáveis de mercado; e/ou
 - Nível 3: Instrumentos financeiros mensurados de acordo com metodologias de valorização interna, considerando, essencialmente, pressupostos ou ajustamentos não observáveis em mercado e com impacto significativo na mensuração do instrumento.

Um mercado é considerado activo e, portanto, líquido, se nele se transacciona de forma regular. Em geral, existem preços de mercado para títulos e derivados (futuros e opções) negociados em bolsa.



Os activos financeiros são desreconhecidos quando: (i) expiram os direitos contratuais do Banco ao recebimento dos seus fluxos de caixa; (ii) o Banco tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção; ou (iii) não obstante reter parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Banco tenha transferido o controlo sobre os activos.

Custo amortizado

Os activos financeiros ao custo amortizado são activos mantidos com o objectivo de receber fluxos de caixa contratuais que representam apenas pagamentos exclusivos de capital e juros (“SPPI”) e não são classificados ao justo valor através de resultados. O valor líquido destes activos é ajustado tendo em conta as perdas por imparidade acumuladas, e os rendimentos de juros são calculados tendo por base a taxa de juro efectiva. Tanto os juros como eventuais dividendos são considerados na demonstração dos resultados.

Justo valor através do rendimento integral

Os activos financeiros mensurados ao justo valor através do rendimento integral são activos mantidos com o objectivo de receber fluxos de caixa contratuais e/ou venda, quando os fluxos de caixa representam apenas pagamentos exclusivos de capital e juros (“SPPI”) e não são classificados ao justo valor através de resultados. As alterações no valor líquido são reconhecidas no rendimento integral, excepto as perdas e reversões de imparidade e receitas de juros no custo amortizado do activo financeiro que são reconhecidas na demonstração de resultados. Quando o activo financeiro é desreconhecido, o ganho ou perda acumulados previamente reconhecidos no rendimento integral são reclassificados para o resultado líquido. Os dividendos recebidos nos activos classificados nesta categoria são reconhecidos no resultado líquido.

Se um instrumento de capital não é detido para negociação, o Banco pode tomar a decisão irrevogável, no reconhecimento inicial, de o classificar ao justo valor através do rendimento integral, excluindo os dividendos que serão reconhecidos no resultado líquido.

Justo valor através de resultados

Os activos financeiros devem ser classificados ao justo valor através de resultados, se não cumprirem os critérios do justo valor através do rendimento integral ou do custo amortizado, sendo esta a categoria residual do IFRS 9.



Adicionalmente, os activos financeiros podem, no reconhecimento inicial, ser classificados ao justo valor através de resultados, se esta classificação eliminar ou diminuir significativamente uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento, ou se o activo financeiro fizer parte de uma carteira de activos financeiros detidos para negociação geridos e medidos em termos de *performance* diária com base no justo valor. Um ganho ou uma perda num instrumento de dívida subsequentemente mensurado ao justo valor através de resultados, que não seja de cobertura, é reconhecido no resultado líquido. Os rendimentos de juros são calculados tendo por base a taxa de juro efectiva. Tanto os juros como eventuais dividendos são considerados na demonstração dos resultados.

Passivos financeiros

Os passivos financeiros incluem as notas e moedas em circulação, os depósitos de outras instituições, os bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado, outros instrumentos decorrentes da política monetária e os financiamentos obtidos junto do Fundo Monetário Internacional (FMI).

Os passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao justo valor, incluindo as despesas e comissões consideradas incrementais à transacção, sendo posteriormente mensurados ao custo amortizado.

Qualquer diferença entre o montante recebido, líquido de custos de transacção, e o montante a pagar na maturidade é reconhecida na demonstração de rendimento integral durante a vida do passivo através do método do juro efectivo.

2.1.3. Caixa e equivalentes de caixa

As notas e moedas que se encontram na caixa do Banco à data do final do exercício foram deduzidas ao valor das notas e moedas em circulação por não representarem moeda em circulação.

2.1.4. Imparidade de activos financeiros

O Banco não aplicou na íntegra a IFRS 9 à data de 1 de Janeiro de 2025. Contudo, as perdas por imparidade são reconhecidas na posição financeira do Banco, quando houver evidência objectiva de ocorrência de um evento de perda que (i) afecte o fluxo de caixa futuro estimado do activo financeiro e (ii) possa ser estimada com razoável confiança.



2.1.5. Ouro

O ouro é mensurado ao preço médio do ouro cotado em dólares americanos à data de final do ano no mercado de ouro de Londres. As alterações ao justo valor do ouro, resultantes de alterações no preço, são reconhecidas em reservas de reavaliação de ouro.

Os ganhos e perdas cambiais em operações sobre o ouro são reconhecidas na conta especial de flutuação de valores.

2.1.6. Outros activos tangíveis

Os outros activos tangíveis do Banco encontram-se mensurados ao custo histórico, com a excepção dos edifícios que estão ao custo reavaliado, deduzido das respectivas depreciações acumuladas e perdas por imparidades acumuladas. O custo de aquisição inclui as despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens.

A última reavaliação de imóveis foi efectuada em 31 de Dezembro de 2024, por uma empresa independente, e estes foram registados ao seu justo valor.

A determinação do justo valor dos imóveis foi feita de acordo com o preconizado na IFRS 13 Mensuração do justo valor, onde a definição do justo valor é o montante que poderá ser recebido pela venda de um activo ou pago para transferir uma responsabilidade financeira numa transacção corrente entre participantes do mercado, à data da avaliação.

Os custos subsequentes com os activos fixos tangíveis são reconhecidos como um activo apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco. Todas as despesas de manutenção e reparação são reconhecidas como gasto, quando incorridas.

Os ganhos da reavaliação dos imóveis foram reconhecidos na respectiva conta de Reservas de Reavaliação de Imóveis. Por outro lado, as perdas por imparidades foram registadas na conta de Resultados do Exercício à data da reavaliação.

As depreciações dos activos fixos tangíveis são calculadas de acordo com o critério das quotas constantes, para depreciar o seu custo até ao seu valor residual, com base nas seguintes taxas de amortização, que reflectem a vida útil esperada dos bens:



	Número de anos
Edifícios	50
Equipamento informático	4
Carros	4 - 5
Outros activos	10

Os valores residuais dos activos, as vidas úteis e métodos de depreciação são revistos no final de cada exercício e ajustados prospectivamente, se apropriado. Quando existe indicação de que um activo possa estar em imparidade, o Banco estima o seu valor recuperável e reconhece uma perda por imparidade sempre que o valor líquido exceda o valor recuperável dos referidos activos.

O valor recuperável é determinado pelo montante mais elevado entre o seu justo valor menos os custos de venda e o seu valor de uso, sendo este último calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados, que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os outros activos tangíveis são desreconhecidos quando são vendidos ou quando não mais for esperado obter benefícios económicos futuros decorrentes da sua utilização ou venda. Os ganhos e perdas gerados no desreconhecimento destes activos são reconhecidos em resultados do período.

2.1.7. Activos intangíveis

O Banco regista nesta rubrica, principalmente, os custos de aquisição de *software*, quando é expectável que os benefícios económicos se repercutam para além do exercício em que as despesas são realizadas.

Os activos intangíveis são amortizados de acordo com o critério das quotas constantes, ao longo do período de vida útil estimado do activo, que, em geral, corresponde a 3 anos.

O método de amortização, a vida útil e o valor residual de cada item dos activos intangíveis são revistos em cada data de relato.

2.1.8. Transacções com o Governo

O Banco toma, por sua conta, várias transacções em nome do Governo, nomeadamente a abertura e manutenção de contas para projectos patrocinados. As transacções em que o Banco apenas actua como agente, não assumindo quaisquer riscos e benefícios, bem como os activos e passivos que surgem na sequência dessas transacções, não se encontram reflectidos nas demonstrações financeiras.



2.1.9. Custos com a produção de notas e moedas

Os custos com a produção de notas e moedas são reconhecidos na rubrica Outros Activos. No momento da emissão, estes custos são amortizados por contrapartida de resultados por um período de 3 a 5 anos, respectivamente, a contar da data da respectiva emissão.

2.1.10. Responsabilidades com pensões de reforma

O Banco constituiu um fundo de pensões separado, desde 1 de Janeiro de 1993, com o objectivo de fazer face às responsabilidades com pensões dos seus trabalhadores. A criação deste fundo foi efectuada mediante deliberação do Conselho de Administração. O fundo de pensões é gerido pela Kuhanha – Sociedade Gestora do Fundo de Pensões, SA.

A política adoptada pelo Banco visa assumir a responsabilidade total pelo pagamento das pensões de reforma dos trabalhadores, incluindo a atribuição de benefícios a viúvas, órfãos menores e funcionários incapacitados.

O plano de pensões existente corresponde a um plano de benefício definido, uma vez que estabelece os critérios de determinação do valor da pensão que um trabalhador receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais factores, como sejam a idade, anos de serviço e contribuição. O financiamento deste plano é feito pelos trabalhadores e pela entidade empregadora, segundo o Decreto n.º 100/2019, de 31 de Dezembro.

As responsabilidades do Banco com pensões de reforma são calculadas anualmente, na data de fecho de contas, por um actuário independente, com base no Método da Unidade de Crédito Projectada. A taxa de desconto utilizada neste cálculo foi determinada com base no incremento das taxas remuneratórias das aplicações efectuadas no mercado obrigacionista; taxa *prime rate* do sistema financeiro moçambicano; retoma do financiamento à economia pelo FMI e outros parceiros de cooperação; e a estabilidade do sistema financeiro.

Os ganhos e perdas de remensuração – nomeadamente (i) os ganhos e perdas actuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos actuariais utilizados e os valores efectivamente verificados (ganhos e perdas de experiência), bem como das alterações de pressupostos actuariais, e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento esperado dos activos e os valores obtidos – são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica Outro Rendimento Integral.



Anualmente, o Banco reconhece como um custo o valor total líquido, que inclui: (i) o custo do serviço corrente; (ii) o custo dos juros menos o rendimento esperado dos activos do fundo; (iii) o efeito de eventuais reformas antecipadas, que inclui a amortização antecipada dos ganhos e perdas actuariais associados; e (iv) os ganhos e perdas resultantes de alterações de pressupostos ou da alteração das condições dos benefícios. Estes componentes acima indicados são reconhecidos em “Gastos com o pessoal”.

2.1.11. Prémios de antiguidade

Nos termos do Acordo Colectivo de Trabalho (ACT) para o sector bancário moçambicano, o Banco assumiu o compromisso de atribuir aos colaboradores no activo que completem vinte e trinta anos de bom e efectivo serviço um prémio de antiguidade de valor igual, respectivamente, a 2 e 3 meses da sua retribuição mensal efectiva (no ano da atribuição).

O Banco determina anualmente o valor actual dos benefícios com prémios de antiguidade através de cálculos actuariais. Os pressupostos actuariais (financeiros e demográficos) têm por base expectativas à data de relato para o crescimento dos salários e baseiam-se em tábuas de mortalidade adaptadas à população do Banco. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a obrigações do Tesouro moçambicano.

2.1.12. Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e de activos financeiros ao justo valor através do rendimento integral são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos equiparados, utilizando o método da taxa de juro efectiva. Os juros dos activos financeiros ao justo valor através de resultados são também incluídos na rubrica de juros e rendimentos equiparados. Os juros dos passivos financeiros são reconhecidos na rubrica de juros e gastos equiparados.

A taxa de juro efectiva é a taxa que desconta exactamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para a quantia escriturada do activo ou passivo financeiro. A taxa efectiva de juros é estabelecida no reconhecimento inicial dos activos e passivos financeiros e não é revista subsequentemente.

Para o cálculo da taxa de juro efectiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro, não considerando, no entanto, eventuais perdas de



crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios e descontos directamente relacionados com a transacção.

2.1.13. Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos da seguinte forma:

- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um acto significativo são reconhecidos quando o acto significativo tiver sido concluído;
- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem; e
- Os rendimentos de serviços e comissões que são uma parte integrante do juro efectivo de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efectiva.

2.2. Derrogações

Considerando as especificidades da sua actividade, enquanto regulador do sistema financeiro e responsável pela execução das políticas monetária e cambial do País, bem como pela gestão das reservas internacionais, o Banco, na adopção das normas próprias baseadas nas IFRS, decidiu não adoptar as seguintes normas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee e pelos respectivos órgãos antecessores:

- **IAS 21 – Os efeitos de alterações em taxas de câmbio:** os ganhos e perdas provenientes das diferenças cambiais não realizadas nas posições activas e passivas, em moeda estrangeira, são reconhecidos numa conta da posição financeira (conta especial de flutuação de valores), ao abrigo do número 2 do artigo 14 da Lei n.º 1/92, de 3 de Janeiro – Lei Orgânica do Banco de Moçambique, que estabelece que “Caso se verifique no final do exercício económico um saldo devedor na conta especial de flutuação de valores, o Estado regularizará esse saldo por emissão de títulos da dívida pública a favor do Banco ou outra modalidade proposta pelo Conselho de Administração do Banco”; e do número 3 do mesmo artigo, que determina que “Qualquer saldo credor na conta especial de flutuação de valores, no final de cada exercício económico, será creditado numa conta cativa em nome do Estado em relação à qual o Banco poderá pagar juros à taxa que o Conselho de Administração determinar”.



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes expressos em milhares de meticaís)

- **IFRS 9 – Instrumentos financeiros:** à excepção da metodologia do cálculo das perdas de crédito esperadas (imparidades), previstas no parágrafo n.º 5.5, o Banco passou a classificar os seus outros activos financeiros, no momento do reconhecimento inicial, de acordo com os requisitos introduzidos pela IFRS 9 na categoria de:
 - Activos financeiros mensurados ao custo amortizado;
 - Activos financeiros mensurados ao justo valor através do rendimento integral; e
 - Activos financeiros mensurados ao justo valor.

O impacto das derrogações da IAS 21 e IFRS 9 é apresentado na tabela que se segue:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2025	2024 Reexpresso	2025	2024 Reexpresso
Resultado líquido com derrogação	(13.340.477)	(4.147.521)	(12.821.192)	(3.793.558)
Variações cambiais não realizadas (IAS 21)	(863.047)	(4.681.046)	(863.047)	(4.681.046)
Imparidade de instrumentos financeiros (IFRS 9)	196.892	342.891	196.892	342.891
Resultado líquido sem derrogações	(14.006.632)	(8.485.676)	(13.487.347)	(8.131.713)
Capitais próprios com derrogação	15.370.127	17.821.411	16.773.682	18.702.286
Conta flutuação de valores	(128.977.662)	128.114.615	(128.977.662)	128.114.615
Imparidade acumulada de instrumentos financeiros (IFRS 9)	10.467.150	(9.762.219)	10.467.150	(9.762.219)
Capitais próprios sem derrogação	(103.140.385)	136.173.807	(101.736.830)	137.054.682

2.3. Perímetro de consolidação

O Banco detém e aplica o método de consolidação integral nas suas demonstrações financeiras e seguintes subsidiárias:

	Capital Próprio		Participação BM		Interesses minoritários		Acções próprias	
	2025	%	2025	%	2025	%	2025	
SIMO	1.968.510	51%	1.003.940	47,4%	933.078	1,6%	(31.492)	
Kuhanha	92.061	100%	92.061	-	-	-	-	
Total	2.060.571	-	1.096.001	-	933.078	-	(31.492)	

	Capital Próprio		Participação BM		Interesses minoritários		Acções próprias	
	2024	%	2024	%	2024	%	2024	
SIMO	1.433.943	51%	731.311	46,8%	671.140	2,2%	(31.492)	
Kuhanha	107.342	100%	107.342	-	-	-	-	
Total	1.541.285	-	838.653	-	671.140	-	(31.492)	

- Sociedade Interbancária de Moçambique, SA, com sede em Moçambique, detida em 51 %, que tem como objectivo principal a gestão dos sistemas electrónicos de cartões e pagamentos;



- Kuhanha - Sociedade Gestora do Fundo de Pensões do Banco de Moçambique, SA, com sede em Moçambique, detida em 100 %, que tem como objectivo principal a administração e gestão do fundo de pensões do Banco.

As transacções, saldos, receitas e despesas em operações entre as empresas do grupo são eliminadas. Os lucros e perdas resultantes de transacções entre empresas do grupo que sejam reconhecidos nos activos são também eliminados. As políticas contabilísticas das associadas são alteradas, quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas do grupo.

Quando o grupo deixa de ter controlo de uma subsidiária, o valor contabilístico da participação é reavaliado ao justo valor na data da alienação. O valor contabilístico é reconhecido em ganhos ou perdas.

Nas demonstrações financeiras individuais do Banco, as subsidiárias encontram-se valorizadas ao custo histórico e reconhecidas como investimentos financeiros.

2.4. Alterações nas normas internacionais e interpretações

2.4.1. As seguintes normas e interpretações tornaram-se de aplicação efectiva a 1 de Janeiro de 2025 e são adoptadas pelo Banco, sempre que aplicável:

IAS 21 – Os efeitos de alterações em taxas de câmbio (Emenda “Lack of Exchangeability”)

Esta emenda, publicada pelo IASB em Agosto de 2023, define a abordagem para avaliar se uma moeda pode ou não ser trocada por outra moeda. Caso se conclua que a moeda não pode ser trocada por outra, indica como se determina a taxa de câmbio a aplicar e as divulgações adicionais necessárias. Contudo, à data, a aplicação destas alterações não tem impacto nas demonstrações financeiras do Banco.

2.4.2. Normas (novas e alterações) e interpretações publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2026:

As seguintes normas, alterações e interpretações, novas ou revistas, não são ainda efectivas para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2025 e não foram aplicadas na elaboração destas demonstrações financeiras anuais.



IFRS 18 Apresentação e Divulgação de Informações nas Demonstrações Financeiras

Data efectiva: 1 de Janeiro de 2027

Em Abril de 2024, o IASB emitiu a IFRS 18 Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras para melhorar o relato do desempenho financeiro, exigindo subtotais definidos na demonstração de resultados; exigência de divulgações sobre indicadores de desempenho definidos pela administração; e adição de novos princípios para a agregação e desagregação de artigos. O IASB não reconsiderou todos os aspectos da IAS 1 ao desenvolver a IFRS 18, mas concentrou-se na demonstração dos resultados. O IASB manteve alguns parágrafos da IAS 1 na IFRS 18 e transferiu alguns parágrafos da IAS 1 para a IAS 8 – Bases de Elaboração das Demonstrações Financeiras e IFRS 7 Instrumentos financeiros: Divulgações.

IFRS 19 Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgação (IFRS 19)

Data efectiva: 1 de Janeiro de 2027

Em Maio de 2024, o IASB emitiu a IFRS 19 que permite que as subsidiárias elegíveis utilizem as Normas Contabilísticas IFRS com divulgações reduzidas. A aplicação da IFRS 19 reduzirá os custos de preparação das demonstrações financeiras das subsidiárias, mantendo a utilidade da informação para os utilizadores das suas demonstrações financeiras. Quando uma empresa-mãe prepara demonstrações financeiras consolidadas que cumpram as Normas de Contabilidade IFRS, as suas subsidiárias são obrigadas a reportar à empresa-mãe usando as Normas de Contabilidade IFRS. Contudo, para as suas próprias demonstrações financeiras, as filiais estão autorizadas a utilizar as Normas de Contabilidade IFRS, a Norma de Contabilidade NIFR para PME ou as normas de contabilidade nacionais. As subsidiárias são elegíveis para aplicar a IFRS 19 se não tiverem responsabilidade pública e a sua empresa-mãe aplicar as Normas Contabilísticas IFRS nas suas demonstrações financeiras consolidadas. Uma filial não tem responsabilidade pública se não tiver acções ou dívida cotadas numa bolsa de valores e não detiver activos numa capacidade fiduciária para um grupo alargado de pessoas externas.

IFRS 9 Instrumentos Financeiros e IFRS 7 Instrumentos Financeiros (emendas)

Data efectiva: 1 de Janeiro de 2026

Estas alterações resultam essencialmente do projecto de revisão da IFRS 9 Instrumentos Financeiros e clarificam os seguintes aspectos relativos a instrumentos financeiros:

- quando um passivo financeiro é desreconhecido na “data de liquidação”, ou seja, quando a obrigação relacionada e liquidada, cancelada, expira ou o passivo de outra forma se qualifica para o desreconhecimento. No entanto, é introduzida a possibilidade de uma



entidade escolher adoptar uma política contabilística que permita desreconhecer um passivo financeiro que seja liquidado através de um sistema de pagamentos electrónico, antes da data de liquidação, desde que verificado o cumprimento de determinadas condições;

- Como avaliar as características dos fluxos de caixa contratuais de activos financeiros que incluem variáveis relativas a factores ambientais, sociais e de *governance* e outras características contingentes semelhantes; e
- Requisitos de divulgações adicionais para activos e passivos financeiros sujeitos a um evento contingente (incluindo variáveis ESG) e instrumentos de capital classificados ao justo valor através de outro rendimento integral.

Melhorias anuais introduzidas nas normas contabilísticas IFRS - Volume 11

Em 18 de Julho de 2024, o IASB emitiu alterações limitadas às IFRS e respectivas orientações, decorrentes da manutenção regular efectuada às Normas. As alterações incluem clarificações, simplificações, correcções e modificações efectuadas com o objectivo de melhorar a consistência de várias IFRS.

As principais alterações incluídas neste volume referem-se a:

- IFRS 1 (contabilidade de cobertura na adopção pela primeira vez das normas IFRS): Esta alteração visa a actualização das referências cruzadas nos parágrafos B5 e B6 da IFRS 1 Adopção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de relato financeiro, para os critérios de elegibilidade da contabilidade de cobertura na IFRS 9 para os parágrafos 6.4.1. (a), (b) e (c);
- IFRS 7 (Ganho ou perda no desreconhecimento): Esta alteração visa actualizar a linguagem relativa aos dados de mercado não observáveis incluídos no parágrafo B38 da IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações, bem como adicionar referências incluídas no parágrafo 72 e 73 da IFRS 13 Mensuração pelo Justo valor;
- IFRS 7 (Orientações de implementação): Diversos parágrafos relativos às orientações de implementação da IFRS 7 foram alterados por razões de consistência e clareza;
- IFRS 9 (Desreconhecimento de passivos de locação): Esta alteração vem clarificar que quando um passivo financeiro é extinto de acordo com a IFRS 9, o locatário deverá aplicar o parágrafo 3.3.3. da IFRS 9 e reconhecer o ganho ou perda que resulte desse desreconhecimento;



- IFRS 9 (Preço de transacção): Com esta alteração a referência ao “preço da transacção” no parágrafo 5.1.3. da IFRS 9 é substituída por “montante determinado pela aplicação da IFRS 15”;
- IFRS 10 (Determinação de agente de facto): Alteração efectuada ao parágrafo B74 da IFRS 10, a qual vem clarificar que a relação descrita nesse parágrafo é apenas um exemplo de várias possíveis entre o investidor e outras partes actuando como agentes de facto. O objectivo desta alteração é remover a inconsistência com o requisito do parágrafo B73 segundo o qual uma entidade deve utilizar o seu julgamento na avaliação de outras partes que possam actuar como agentes de facto;
- IAS 7 (Método do custo): substituição do termo “método do custo” por “ao custo” no parágrafo 37 da IAS 7, após a eliminação da definição do “método do custo”.

Espera-se que as várias alterações e clarificações às IFRS emitidas pelo IASB não tenham um impacto material nas demonstrações financeiras anuais do Banco.

Emendas à IFRS 9 e à IFRS 7 – Contratos negociados referentes a electricidade dependente da natureza

O International Accounting Standards Board emitiu alterações para ajudar as empresas a melhor relatarem os efeitos financeiros dos contratos de electricidade cuja produção se encontra dependente da natureza, que são frequentemente estruturados como acordos de compra de energia (PPA, na sigla inglesa). Os contratos de electricidade dependentes da natureza ajudam as empresas a assegurar o seu abastecimento de electricidade a partir de fontes como a energia eólica e solar. A quantidade de electricidade gerada ao abrigo destes contratos pode variar em função de factores não controláveis, como as condições meteorológicas. Os actuais requisitos contabilísticos podem não reflectir adequadamente a forma como estes contratos afectam o desempenho de uma empresa. Para permitir que as empresas reflectam melhor estes contratos nas suas demonstrações financeiras, o IASB fez alterações específicas à IFRS 9 Instrumentos Financeiros e à IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações. As alterações incluem: (i) Clarificação da aplicação dos requisitos de “uso próprio”; (ii) Permissão à contabilidade de cobertura se estes contratos forem utilizados como instrumentos de cobertura; e (iii) Acrescentar novos requisitos de divulgação para permitir aos investidores compreender o efeito destes contratos no desempenho financeiro e nos fluxos de caixa de uma empresa. Esta alteração é efectiva para períodos que se iniciem em/ou após 1 de janeiro de 2026. A adopção antecipada é permitida.



NOTA 3 – USO DE ESTIMATIVA E JULGAMENTOS

A preparação das demonstrações financeiras requer que o Conselho de Administração efectue certos julgamentos e faça estimativas necessárias baseadas na experiência histórica e outros factores considerados relevantes.

As estimativas e julgamentos associados são revistos numa base contínua. As revisões de estimativas contabilísticas são reconhecidas no período em que a estimativa é revista, se a revisão apenas afectar esse período, ou no período da revisão e em períodos subsequentes, se a revisão afectar tanto o período actual como os períodos futuros.

As principais estimativas concentram-se nas seguintes áreas:

Benefícios aos trabalhadores

As responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência e outros benefícios pós-emprego ou de curto prazo são estimadas com base em pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções actuariais, rentabilidade estimada do fundo e outros factores que podem ter impacto nos gastos e responsabilidades com pensões e outros benefícios pós-emprego.

O Conselho de Administração considera que as estimativas e os julgamentos efectuados são apropriados, e que as demonstrações financeiras apresentam, de forma verdadeira e apropriada, a posição financeira do Banco, o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa em todos os aspectos materiais.

Imparidade

O Banco não adoptou, na sua totalidade, a IFRS 9 à data de 1 de Janeiro de 2018 (adopção parcial), como referido no ponto 2.1.2. Contudo, as perdas por imparidade são reconhecidas na posição financeira do Banco, quando houver evidência objectiva de ocorrência de um evento de perda que afecte o fluxo de caixa futuro estimado do activo financeiro e possa ser estimada com razoável confiança.

Periodicamente, o Banco analisa o saldo dos activos tangíveis, verificando se existem indícios de imparidade, de forma a determinar a necessidade de reconhecer perdas por imparidade ou não.

Os activos tangíveis do Banco encontram-se mensurados ao custo histórico, com a excepção dos edifícios que estão ao custo reavaliado, deduzido das respectivas depreciações acumuladas. O custo de aquisição inclui as despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens.



Com referência a 31 de Dezembro de 2024, os imóveis foram reavaliados por uma empresa independente e registados ao seu justo valor.

O Conselho de Administração considera que as estimativas e os julgamentos efectuados são apropriados, e que as demonstrações financeiras apresentam, de forma adequada, a posição financeira do Banco e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

NOTA 4 – ALTERAÇÕES NAS POLÍTICAS, ESTIMATIVAS E ERROS

No decurso do exercício findo em 31 de Dezembro de 2025, o Banco procedeu à revisão do tratamento contabilístico aplicável ao ouro monetário, no âmbito da preparação das suas demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS.

Até 31 de Dezembro de 2024, o Banco registava conjuntamente as variações de preço e as variações cambiais do ouro monetário numa única conta de flutuação de valores, não existindo uma política contabilística formal que estabelecesse a segregação destas componentes. Esta prática limitava a transparência e a adequada compreensão da natureza das variações associadas a este activo.

Na ausência de uma norma específica nas IFRS para o tratamento contabilístico do ouro monetário, o Banco desenvolveu uma política contabilística própria com base nos princípios estabelecidos na IAS 8 Políticas Contabilísticas, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Erros, em particular nos parágrafos 10 a 13, que determinam que, na ausência de uma norma aplicável, a entidade deve recorrer ao julgamento profissional para definir políticas que proporcionem informação relevante e fiável.

Neste contexto, o Banco concluiu que a segregação das variações de preço e das variações cambiais do ouro monetário constitui uma melhoria na qualidade da informação financeira, alinhando-se com práticas internacionalmente observadas em bancos centrais e com os princípios de transparência, consistência e representação fidedigna.

Assim, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2025, o Banco passou a adoptar a seguinte política contabilística:

- as variações de preço do ouro são reconhecidas em contas de reservas de reavaliação, no capital próprio; e
- as variações cambiais continuam a ser reconhecidas na conta de flutuação de valores.



Esta alteração consubstancia uma mudança de política contabilística nos termos da IAS 8, por resultar na adopção de um novo princípio de reconhecimento e apresentação aplicável ao ouro monetário. Nos termos dos parágrafos 19 e 22 da IAS 8, as alterações de políticas contabilísticas devem ser aplicadas retrospectivamente, excepto quando tal seja impraticável.

O Banco procedeu à aplicação retrospectiva desta alteração, com base na informação histórica disponível do período anterior a 2024, tendo sido possível determinar de forma fiável a componente de variações de preço do ouro. Em conformidade com os parágrafos 22 e 23 da IAS 8, foi efectuado o ajustamento dos saldos iniciais dos capitais próprios à data de 1 de Janeiro de 2025, mediante a reclassificação de parte do saldo anteriormente reconhecido na conta de flutuação de valores para uma conta de reservas de reavaliação de ouro.

Adicionalmente, nos termos dos parágrafos 42 a 47 da IAS 8, o Banco avaliou se a prática anteriormente adoptada poderia configurar um erro material, tendo concluído que a alteração resulta essencialmente de uma melhoria na política contabilística e não da correcção de um erro, pelo que o tratamento foi efectuado como alteração de política contabilística.

O impacto desta alteração traduziu-se na alteração dos capitais próprios do Banco na data de transição, decorrente da transferência acumulada das variações de preço do ouro para reservas de reavaliação. Esta reclassificação não teve impacto na demonstração de resultados do período corrente, mas melhorou a apresentação e a segregação das componentes de valorização do ouro no balanço.

O Banco considera que esta alteração melhora a relevância e a fiabilidade da informação financeira, permitindo uma apresentação mais adequada da natureza económica do ouro monetário e da sua contribuição para a posição financeira do Banco.

Adicionalmente, no decurso do exercício findo em 31 de Dezembro de 2025, o Banco procedeu à revisão da política contabilística aplicável aos depósitos a prazo e depósitos *overnight*, no âmbito da gestão das reservas internacionais.

Até 31 de Dezembro de 2024, os depósitos a prazo e *overnight* encontravam-se classificados na categoria de activos financeiros ao justo valor através do rendimento integral. Contudo, no âmbito da revisão efectuada às políticas contabilísticas e da análise das características contratuais destes instrumentos financeiros, o Banco reavaliou o respectivo enquadramento nos termos da IFRS 9 Instrumentos Financeiros.



Na referida análise, o Banco concluiu que os depósitos a prazo e *overnight* cumprem os critérios para mensuração ao custo amortizado, uma vez que:

- os activos são detidos no âmbito de um modelo de negócio cujo objectivo consiste essencialmente em receber os fluxos de caixa contratuais; e
- os fluxos de caixa contratuais correspondem exclusivamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (SPPI), nos termos previstos pela IFRS 9.

Assim, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2025, os depósitos a prazo e *overnight* passaram a ser classificados na categoria de activos financeiros ao custo amortizado.

Esta alteração teve como objectivo assegurar um maior alinhamento entre a classificação contabilística destes instrumentos financeiros, o modelo de gestão adoptado pelo Banco e os requisitos estabelecidos pela IFRS 9, melhorando a relevância, consistência e fiabilidade da informação financeira apresentada.

O Banco concluiu que esta alteração constitui uma mudança de política contabilística nos termos da IAS 8 – Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros, e a mesma não tem impactos nas demonstrações financeiras.

NOTA 5 – GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

O Banco de Moçambique encontra-se exposto a diversos riscos financeiros, nomeadamente: o risco de mercado, que inclui os riscos cambiais e das taxas de juro, o risco de liquidez, o risco de crédito e o risco operacional.

A gestão de risco concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e procura minimizar os efeitos adversos dessa imprevisibilidade no desempenho financeiro e no capital do Banco.

A gestão de riscos financeiros relacionada com a gestão das reservas internacionais é conduzida pelo Departamento de Mercados e Gestão de Reservas, sob supervisão do Comité de Gestão de Reservas Internacionais e do Conselho de Administração. Este departamento é responsável pela identificação, avaliação e cobertura de riscos financeiros, seguindo, para o efeito, as linhas de orientação definidas pelo Conselho de Administração.



5.1. Estratégia na utilização de instrumentos financeiros

Pela sua natureza, as actividades do Banco estão principalmente relacionadas com a gestão das reservas internacionais, conforme as atribuições conferidas pela Lei n.º 1/92, de 3 de Janeiro, Lei Orgânica do Banco de Moçambique. De acordo com a Política de Gestão de Reservas Internacionais, o Banco gere as reservas internacionais com vista a atender às seguintes necessidades:

- Garantir que o País seja capaz de absorver choques da balança de pagamentos;
- Manter a confiança dos agentes económicos nas políticas monetária e cambial do País; e
- Proteger a economia nacional em caso de ocorrência de desastres ou choques externos.

A carteira de reservas internacionais pode ser composta pelos seguintes activos financeiros:

- Metais preciosos;
- Direitos especiais de saque;
- Moedas transaccionáveis no mercado financeiro internacional; e
- Outros activos em moeda de convertibilidade assegurada.

Na gestão das reservas internacionais, o Banco assegura a observância de boas práticas relativas aos princípios prudenciais e operacionais quanto à escolha da estrutura da carteira, composição da carteira por moedas, maturidade, carteiras de referência a ter em conta, instrumentos a transaccionar, mercados onde aplicar os seus activos e os parceiros externos a contratar.

O Conselho de Administração aprova: (i) as fontes e uso das reservas; (ii) a composição da carteira global e os critérios para a sua divisão em tranches; (iii) a maturidade média da carteira global (*duration*); (iv) os instrumentos financeiros elegíveis; (v) a qualidade de crédito mínima dos produtos financeiros e contrapartes; e (vi) os níveis decisórios e de responsabilidade relativamente à gestão de reservas.

O Banco subdivide a sua carteira global de reservas internacionais em três tranches, definidas de acordo com os motivos que justificam a manutenção das reservas internacionais e a sua procura potencial, nomeadamente:

- **Tranche de fundo de maneo** – destinada a atender às necessidades mensais de liquidez estimadas para transacções correntes e potenciais intervenções no mercado cambial;



- **Tranche de liquidez** – destinada a atender às necessidades estimadas de liquidez para cobertura de 1 a 3 meses de importações de bens e serviços e do serviço da dívida pública orçamentado para o ano em causa (maturidade até 1 ano); e
- **Tranche de investimento** – destinada a atender às necessidades de médio e longo prazo e contingências em períodos de crise, é constituída por qualquer excesso das reservas sobre as tranches de fundo de maneo e liquidez, no seu conjunto.

O objectivo da tranche de fundo maneo é preservar o valor do capital, ou seja, a segurança do valor investido. As aplicações de activos devem ser efectuadas de modo a garantir a integridade do capital alocado para cada carteira no horizonte de investimento estabelecido. Neste sentido, os activos financeiros na tranche de fundo maneo foram classificados como activos financeiros ao custo amortizado.

O objectivo da tranche de liquidez é disponibilizar os fundos para atender às necessidades de liquidez. A gestão dos investimentos deve ser feita de forma a assegurar-se um nível adequado de fundos para fazer face às obrigações, na medida do seu vencimento. Para manter uma liquidez suficiente, os activos de reserva devem ser maioritariamente investidos em activos com forte mercado secundário. Neste sentido, os activos financeiros na tranche de liquidez foram classificados como activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral.

O objectivo da tranche de investimento é maximizar os rendimentos do capital, sujeitos aos constrangimentos relativos à preservação de capital e liquidez. Os activos de reservas são investidos com o objectivo de obter uma taxa de retorno competitiva, respeitando os níveis prudenciais de risco. Neste sentido, os activos financeiros na tranche de investimento foram classificados como activos financeiros ao justo valor.

O Banco gere uma parte da carteira internamente e contrata gestores externos para a gestão das suas reservas, tendo em conta os *ratings* dos gestores e diplomas legais em vigor. É definida uma carteira de referência (*benchmark*) para efeitos de gestão da carteira global de reservas internacionais, tal como um *benchmark* específico para a carteira gerida internamente e para cada carteira sob gestão externa. São definidos limites para os desvios face à referência. O Banco recebe mensalmente do custodiante um relatório com as quebras das regras definidas para os gestores externos. No que se refere à carteira gerida internamente, é efectuada, pelo departamento responsável pela gestão de reservas internacionais, uma comparação diária entre a carteira e as referências. Mensalmente, é efectuado um rebalanceamento da carteira.



Não obstante o Banco ter como referência os dados constantes nos relatórios recebidos pelo custodiante, o mesmo garante que o justo valor dos títulos reconhecido é determinado de acordo com o disposto na Nota 25 – Justo valor.

No contexto da estratégia do Banco relativamente à utilização de instrumentos financeiros, o quadro seguinte evidencia os vários activos e passivos financeiros do Banco em 31 de Dezembro de 2024, repartidos pelas diferentes categorias segundo a IFRS 9 – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração.

Os quadros seguintes evidenciam os vários activos e passivos financeiros do Banco em 31 de Dezembro de 2025, repartidos pelas diferentes categorias da IFRS 9 – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração.



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes expressos em milhares de meticais)

31-12-2025

	Activos financeiros ao justo valor através de resultados	Créditos e valores a receber	Activos financeiros ao custo amortizado	Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	Outros passivos financeiros	Total
Activos financeiros						
Moeda estrangeira	-	1.979.617	-	-	-	1.979.617
Disponibilidades sobre instituições de crédito	-	3.362.270	-	-	-	3.362.270
Justo valor através de resultados	43.487.848	-	-	-	-	43.487.848
Justo valor através de rendimento integral	-	-	-	42.786.382	-	42.786.382
Bilhetes do Tesouro	-	-	492.144.681	-	-	492.144.681
Outros activos financeiros	-	157.437.807	-	-	-	157.437.807
Total de activos financeiros	43.487.848	162.779.694	492.144.681	42.786.382	-	741.198.605
Passivos financeiros						
Notas e moedas em circulação	-	-	-	-	92.097.942	92.097.942
Depósitos de outras instituições	-	-	-	-	314.974.846	314.974.846
Bilhetes do tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	-	-	-	-	530.938.815	530.938.815
Financiamentos externos	-	-	-	-	9.533.086	9.533.086
Outros passivos	-	-	-	-	1.644.472	1.644.472
Total de passivos financeiros	-	-	-	-	949.189.161	949.189.161



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes expressos em milhares de meticais)

31-12-2024

	Activos financeiros ao justo valor através de resultados	Créditos e valores a receber	Activos financeiros ao custo amortizado	Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	Outros passivos financeiros	Total
Activos financeiros						
Moeda estrangeira	-	2.438.313	-	-	-	2.438.313
Disponibilidades sobre instituições de crédito	-	2.588.027	-	-	-	2.588.027
Justo valor através de resultados	41.208.564	-	-	-	-	41.208.564
Justo valor através de rendimento integral	-	-	-	175.652.924	-	175.652.924
Bilhetes do Tesouro	-	-	221.951.013	-	-	221.951.013
Outros activos financeiros	-	115.384.394	-	-	-	115.384.394
Total de activos financeiros	41.208.564	120.410.734	221.951.013	175.652.924	-	559.223.235
Passivos financeiros						
Notas e moedas em circulação	-	-	-	-	85.336.997	85.336.997
Depósitos de outras instituições	-	-	-	-	349.826.307	349.826.307
Bilhetes do tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	-	-	-	-	303.116.406	303.116.406
Financiamentos externos	-	-	-	-	9.074.880	9.074.880
Outros passivos	-	-	-	-	2.663.282	2.663.282
Total de passivos financeiros	-	-	-	-	750.017.872	750.017.872



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes expressos em milhares de meticais)

Os quadros seguintes evidenciam os vários activos e passivos financeiros do Grupo em 31 de Dezembro de 2025, repartidos pelas diferentes categorias da IFRS 9 - Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração.

31-12-2025

	Activos financeiros ao justo valor através de resultados	Créditos e valores a receber	Activos financeiros ao custo amortizado	Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	Outros passivos financeiros	Total
Activos financeiros						
Moeda estrangeira	-	1.979.617	-	-	-	1.979.617
Disponibilidades sobre instituições de crédito	-	4.825.589	-	-	-	4.825.589
Justo valor através de resultados	43.487.848	-	-	-	-	43.487.848
Justo valor através de rendimento integral	-	-	-	42.786.382	-	42.786.382
Bilhetes do Tesouro	-	-	492.199.350	-	-	492.199.350
Outros activos financeiros	-	157.958.855	-	-	-	157.958.855
Total de activos financeiros	43.487.848	164.764.061	492.199.350	42.786.382	-	743.237.641
Passivos financeiros						
Notas e moedas em circulação	-	-	-	-	92.097.942	92.097.942
Depósitos de outras instituições	-	-	-	-	314.974.846	314.974.846
Bilhetes do tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	-	-	-	-	530.938.815	530.938.815
Financiamentos externos	-	-	-	-	9.533.086	9.533.086
Outros passivos	-	-	-	-	2.131.341	2.131.341
Total de passivos financeiros	-	-	-	-	949.676.030	949.676.030



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes expressos em milhares de meticais)

31-12-2024

	Activos financeiros ao justo valor através de resultados	Créditos e valores a receber	Activos financeiros ao custo amortizado	Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	Outros passivos financeiros	Total
Activos financeiros						
Moeda estrangeira	-	2.438.313	-	-	-	2.438.313
Disponibilidades sobre instituições de crédito	-	3.911.517	-	-	-	3.911.517
Justo valor através de resultados	41.208.564	-	-	-	-	41.208.564
Justo valor através de rendimento integral	-	-	-	175.652.924	-	175.652.924
Bilhetes do Tesouro	-	-	222.047.797	-	-	222.047.797
Outros activos financeiros	-	115.528.525	-	-	-	115.528.525
Total de activos financeiros	41.208.564	121.878.355	222.047.797	175.652.924	-	560.787.640
Passivos financeiros						
Notas e moedas em circulação	-	-	-	-	85.336.997	85.336.997
Depósitos de outras instituições	-	-	-	-	349.826.307	349.826.307
Bilhetes do tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	-	-	-	-	303.116.406	303.116.406
Financiamentos externos	-	-	-	-	9.074.880	9.074.880
Outros passivos	-	-	-	-	3.221.291	3.221.291
Total de passivos financeiros	-	-	-	-	750.575.881	750.575.881



5.2. Risco de Crédito

5.2.1. Controlo de risco e políticas de mitigação

O Banco assume, na sua actividade, um determinado nível de exposição ao risco de crédito, ou seja, ao risco de incumprimento efectivo por parte da contraparte. A Administração regula, criteriosamente, a exposição do Banco ao risco de crédito e risco do País, estabelecendo: (i) as classificações de crédito mínimas (*ratings*) por cada tipo de instrumento elegível; (ii) os prazos máximos por *rating* para os depósitos a prazo; (iii) os limites de concentração por *rating* das contrapartes; (iv) os limites de concentração por país; e (v) os limites de risco por emissor. Estes riscos são revistos anualmente.

O Departamento de Mercados e Gestão de Reservas verifica, numa base diária, o cumprimento dos limites. Para a gestão e aplicação das reservas internacionais, a Administração define igualmente quais as entidades externas habilitadas a prestar estes serviços.

Os activos financeiros, que potencialmente expõem o Banco à concentração de risco de crédito, consistem, essencialmente, nas disponibilidades e aplicações sobre outras instituições de crédito, nas obrigações e outros títulos de rendimento fixo.

5.2.2. Exposição máxima ao risco de crédito

A exposição máxima ao risco de crédito a 31 de Dezembro de 2025 foi a seguinte:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2025	2024	2025	2024
Disponibilidades sobre instituições de crédito	3.362.270	2.588.027	4.825.589	3.911.517
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	43.487.848	41.208.564	43.487.848	41.208.564
Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integra	42.786.382	175.652.924	42.786.382	175.652.924
Activos financeiros ao custo amortizado	492.144.681	221.951.013	492.199.350	222.047.797
Outros activos financeiros	157.437.807	115.384.395	157.958.855	115.528.525
Total a 31 Dezembro	739.218.988	556.784.923	741.258.024	558.349.328

5.2.3. Qualidade de activos financeiros

As tabelas seguintes apresentam o resumo da qualidade dos activos financeiros do Banco a 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024:



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes expressos em milhares de meticais)

31-12-2025

	Disponibilidades sobre instituições de crédito	Activos financeiros ao justo valor através de resultados	Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	Activos financeiros ao custo amortizado	Outros activos financeiros	Total
AAA	21.117	7.788.467	10.452.417	-	-	18.262.001
AA- a AA+	334.148	27.413.243	27.543.787	-	-	55.291.178
A- a A+	2.679.316	7.881.526	4.790.178	-	-	15.351.020
Menor que A-	170.281	-	-	-	-	170.281
Sem rating	157.408	404.611	-	492.144.681	157.437.807	650.144.507
Total	3.362.270	43.487.848	42.786.382	492.144.681	157.437.807	739.218.987

31-12-2024

	Disponibilidades sobre instituições de crédito	Activos financeiros ao justo valor através de resultados	Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	Activos financeiros ao custo amortizado	Outros activos financeiros	Total
AAA	31.541	7.770.904	24.069.595	-	-	31.872.040
AA- a AA+	491.716	26.081.449	59.234.731	-	-	85.807.896
A- a A+	1.301.589	7.023.531	90.096.764	-	-	98.421.885
Menor que A-	579.991	-	598.619	-	-	1.178.610
Sem rating	183.189	332.679	1.653.215	221.951.013	115.384.395	339.504.491
Total	2.588.026	41.208.563	175.652.924	221.951.013	115.384.395	556.784.922

As tabelas seguintes apresentam o resumo da qualidade dos activos financeiros do grupo a 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024:

31-12-2025

	Disponibilidades sobre instituições de crédito	Activos financeiros ao justo valor através de resultados	Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	Activos financeiros ao custo amortizado	Outros activos financeiros	Total
AAA	21.117	7.788.467	10.452.417	-	-	18.262.001
AA- a AA+	334.148	27.413.243	27.543.787	-	-	55.291.178
A- a A+	2.679.316	7.881.526	4.790.178	-	-	15.351.020
Menor que A-	170.281	-	-	-	-	170.281
Sem rating	1.620.727	404.611	-	492.199.349	157.958.855	652.183.543
Total	4.825.589	43.487.847	42.786.382	492.199.349	157.958.855	741.258.023

31-12-2024

	Disponibilidades sobre instituições de crédito	Activos financeiros ao justo valor através de resultados	Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	Activos financeiros ao custo amortizado	Outros activos financeiros	Total
AAA	31.541	7.770.904	24.069.595	-	-	31.872.040
AA- a AA+	491.716	26.081.449	59.234.731	-	-	85.807.896
A- a A+	1.301.589	7.023.531	90.096.764	-	-	98.421.885
Menor que A-	579.991	-	598.619	-	-	1.178.610
Sem rating	1.506.680	332.679	1.653.215	222.047.797	115.528.526	341.068.896
Total	3.911.517	41.208.563	175.652.924	222.047.797	115.528.526	558.349.327

5.2.4. Imparidade de activos financeiros

O Banco avalia regularmente se existe evidência objectiva de que um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, apresenta sinais de imparidade.



Para os activos financeiros que apresentem sinais de imparidade, é determinado o respectivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um activo financeiro ou grupo de activos financeiros encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objectiva de uma perda resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos cotados, uma desvalorização prolongada ou significativa na sua cotação; e (ii) para títulos não cotados, crédito concedido e outros activos financeiros mensurados ao custo amortizado, quando esse evento tenha impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do activo financeiro ou grupos de activos financeiros, o qual possa ser estimado com razoabilidade.

Se num período subsequente o montante da perda por imparidade diminui, a perda por imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida de resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição, caso o aumento seja objectivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade, excepto no que se refere a acções ou outros instrumentos de capital em que as mais-valias subsequentes são reconhecidas em reservas.

Quando existe imparidade nos activos mensurados ao custo amortizado, a perda correspondente à diferença entre a quantia escriturada e o valor recuperável é reconhecida em resultados do período. O valor recuperável é determinado como o valor dos fluxos de caixa futuros esperados, actualizados à taxa efectiva original do activo.

5.3. Risco de liquidez

O risco de liquidez é o risco de uma instituição não dispor de fundos necessários para fazer face, a cada momento, às suas obrigações de pagamento.

A Administração define limites de concentração por prazos de maturidade, que são revistos anualmente. O Departamento de Mercados e Gestão de Reservas verifica, numa base diária, o cumprimento dos limites.

Conforme referido na Nota 5.1. – Estratégia na utilização de instrumentos financeiros, o Banco subdivide a sua carteira global de reservas internacionais em três tranches: tranche de fundo de maneo, tranche de liquidez e tranche de investimento, de acordo com os motivos que justificam a manutenção das reservas internacionais e a sua procura potencial.

São definidos limites mínimos e máximos para as tranches do fundo de maneo e liquidez.



A gestão do risco de liquidez é elaborada com base em projecções de fluxos de caixa e através da verificação do cumprimento de limites.

A maturidade média de todos os activos que compõem a carteira, ponderada pelo respectivo valor de mercado (*duration*) da carteira de reservas internacionais, não pode, em média, ser superior a 1 ano.

Em 31 de Dezembro 2025, a tranche de liquidez apresenta uma concentração das aplicações em instituições com *ratings* AA- a AA+.

Os quadros seguintes analisam os activos e passivos financeiros e ouro do Banco (individual) por maturidade, sendo os montantes compostos pelo valor de activos e passivos financeiros, tendo em conta a data em que será efectuado o pagamento, recebimento ou vencimento das operações.



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes expressos em milhares de meticais)

31-12-2025

	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Sem prazo	Total
Activos financeiros e ouro								
Moeda estrangeira	-	-	-	-	-	-	1.979.617	1.979.617
Disponibilidades sobre instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	3.362.270	3.362.270
Ouro	-	-	-	-	-	-	35.034.985	35.034.985
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	928.445	1.751.616	7.210.404	27.892.026	4.669.297	329.616	706.444	43.487.848
Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	1.782.407	1.862.143	9.767.883	24.853.654	4.173.982	346.314	-	42.786.382
Activos financeiros ao custo amortizado	107.179.733	140.601.208	244.363.740	-	-	-	-	492.144.681
Outros activos financeiros	-	-	-	-	-	-	157.437.807	157.437.807
Total de activos financeiros e ouro	109.890.584	144.214.966	261.342.028	52.745.680	8.843.278	675.930	198.521.123	776.233.590
Passivos financeiros								
Notas e moedas em circulação	-	-	-	-	-	-	92.097.942	92.097.942
Depósitos de outras instituições	314.974.846	-	-	-	-	-	-	314.974.846
Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	43.523.849	92.103.918	392.496.294	-	-	-	2.814.754	530.938.815
Financiamentos externos	-	-	-	-	-	9.533.086	-	9.533.086
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	1.644.472	1.644.472
Total de passivos financeiros	358.498.695	92.103.918	392.496.294	-	-	9.533.086	96.557.168	949.189.160
Posição líquida	(248.608.111)	52.111.048	(131.154.266)	52.745.680	8.843.278	(8.857.156)	101.963.955	(172.955.570)



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes expressos em milhares de meticais)

31 de Dezembro de 2024

	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Sem prazo	Total
Activos financeiros e ouro								
Moeda estrangeira	-	-	-	-	-	-	2.438.313	2.438.313
Disponibilidades sobre instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	2.588.027	2.588.027
Ouro	-	-	-	-	-	-	21.210.797	21.210.797
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	827.116	1.507.633	8.197.426	26.476.121	3.368.689	498.899	332.679	41.208.564
Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	88.816.375	47.993.429	11.429.529	24.728.927	2.684.664	-	-	175.652.924
Activos financeiros ao custo amortizado	84.374.008	51.272.559	86.304.446	-	-	-	-	221.951.013
Outros activos financeiros	-	-	-	-	-	-	115.384.395	115.384.395
Total de activos financeiros e ouro	174.017.498	100.773.621	105.931.402	51.205.048	6.053.353	498.899	141.954.211	580.434.033
Passivos financeiros								
Notas e moedas em circulação	-	-	-	-	-	-	85.336.997	85.336.997
Depósitos de outras instituições	349.826.307	-	-	-	-	-	-	349.826.307
Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	153.431.867	54.130.307	95.554.232	-	-	-	-	303.116.406
Financiamentos externos	-	-	-	-	-	9.074.880	-	9.074.880
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	2.663.282	2.663.282
Total de passivos financeiros	503.258.174	54.130.307	95.554.232	-	-	9.074.880	88.000.279	750.017.871
Posição líquida	(329.240.675)	46.643.313	10.377.170	51.205.048	6.053.353	(8.575.981)	53.953.932	(169.583.838)



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes expressos em milhares de meticais)

Os quadros seguintes analisam os activos e passivos financeiros e ouro do grupo.

31-12-2025

	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Sem prazo	Total
Activos financeiros e ouro								
Moeda estrangeira	-	-	-	-	-	-	1.979.617	1.979.617
Disponibilidades sobre instituições de crédito	1.434.470	-	-	-	-	-	3.391.119	4.825.589
Ouro	-	-	-	-	-	-	35.034.985	35.034.985
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	928.445	1.751.616	7.210.404	27.892.026	4.669.297	329.616	706.444	43.487.848
Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	1.782.407	1.862.143	9.767.883	24.853.654	4.173.982	346.314	-	42.786.382
Activos financeiros ao custo amortizado	107.179.733	140.601.208	244.418.409	-	-	-	-	492.199.350
Outros activos financeiros	-	-	-	-	-	-	157.958.855	157.958.855
Total de activos financeiros e ouro	111.325.054	144.214.967	261.396.696	52.745.680	8.843.278	675.930	199.071.020	778.272.626
Passivos financeiros								
Notas e moedas em circulação	-	-	-	-	-	-	92.097.942	92.097.942
Depósitos de outras instituições	314.974.846	-	-	-	-	-	-	314.974.846
Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	43.523.849	92.103.918	392.496.294	-	-	-	2.814.754	530.938.815
Financiamentos externos	-	-	-	-	-	9.533.086	-	9.533.086
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	2.131.341	2.131.341
Total de passivos financeiros	358.498.695	92.103.918	392.496.294	-	-	9.533.086	97.044.037	949.676.030
Posição líquida	(247.173.641)	52.111.049	(131.099.598)	52.745.680	8.843.278	(8.857.156)	102.026.984	(171.403.405)



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes expressos em milhares de meticais)

31 de Dezembro de 2024

	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Sem prazo	Total
Activos financeiros e ouro								
Moeda estrangeira	-	-	-	-	-	-	2.438.313	2.438.313
Disponibilidades sobre instituições de crédito	1.317.395	-	-	-	-	-	2.594.122	3.911.517
Ouro	-	-	-	-	-	-	21.210.797	21.210.797
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	827.116	1.507.633	8.197.426	26.476.121	3.368.689	498.899	332.679	41.208.564
Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	88.816.375	47.993.429	11.429.529	24.728.927	2.684.664	-	-	175.652.924
Activos financeiros ao custo amortizado	84.374.008	51.272.559	86.401.230	-	-	-	-	222.047.797
Outros activos financeiros	-	-	-	-	-	-	115.528.526	115.528.526
Total de activos financeiros e ouro	175.334.893	100.773.621	106.028.185	51.205.048	6.053.353	498.899	142.104.438	581.998.438
Passivos financeiros								
Notas e moedas em circulação	-	-	-	-	-	-	85.336.997	85.336.997
Depósitos de outras instituições	349.826.307	-	-	-	-	-	-	349.826.307
Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	153.431.867	54.130.307	95.554.232	-	-	-	-	303.116.406
Financiamentos externos	-	-	-	-	-	9.074.880	-	9.074.880
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	3.221.291	3.221.291
Total de passivos financeiros	503.258.174	54.130.307	95.554.232	-	-	9.074.880	88.558.288	750.575.882
Posição líquida	(327.923.281)	46.643.314	10.473.953	51.205.048	6.053.353	(8.575.981)	53.546.149	(168.577.444)



5.4. Risco de mercado

O risco de mercado corresponde à probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido aos movimentos desfavoráveis no preço de mercado dos instrumentos financeiros detidos pelo Banco, como, por exemplo, o risco de oscilações nas taxas de juro e de câmbio.

O Banco assume a exposição a riscos de mercado, ou seja, a riscos provenientes de posições em aberto em taxas de juro, moeda estrangeira e outros produtos expostos a movimentos do mercado.

O risco de mercado consiste no risco de taxa de juro, risco cambial e risco de preço.

5.4.1. Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro é o risco de flutuação a que estão sujeitos os fluxos de caixa de um instrumento financeiro devido às alterações nas taxas de juro de mercado.

As aplicações sobre instituições de crédito, obrigações e outros títulos de rendimento fixo e os passivos financeiros estão sujeitos ao risco de taxa de juro.



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes expressos em milhares de meticais)

Os quadros seguintes resumem a exposição do Banco (individual) ao risco de taxa de juro.

31-12-2025

	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Sem Prazo	Total
Activos financeiros								
Moeda estrangeira	-	-	-	-	-	-	1.979.617	1.979.617
Disponibilidades sobre instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	3.362.270	3.362.270
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	928.445	1.751.616	7.210.404	27.892.026	4.669.297	329.616	706.444	43.487.848
Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	1.782.407	1.862.143	9.767.883	24.853.654	4.173.982	346.314	-	42.786.382
Activos financeiros ao custo amortizado	107.179.733	140.601.208	244.363.740	-	-	-	-	492.144.681
Outros activos financeiros	-	-	-	-	-	-	157.437.807	157.437.807
Total de activos financeiros	109.890.584	144.214.966	261.342.028	52.745.680	8.843.278	675.930	163.486.138	741.198.605
Passivos financeiros								
Notas e moedas em circulação	-	-	-	-	-	-	92.097.942	92.097.942
Depósitos de outras instituições	314.974.846	-	-	-	-	-	-	314.974.846
Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	43.523.849	92.103.918	392.496.294	-	-	-	2.814.754	530.938.815
Financiamentos externos	-	-	-	-	-	9.533.086	-	9.533.086
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	1.644.472	1.644.472
Total de passivos financeiros	358.498.695	92.103.918	392.496.294	-	-	9.533.086	96.557.168	949.189.161
Posição líquida	(248.608.111)	52.111.048	(131.154.266)	52.745.680	8.843.278	(8.857.156)	66.928.971	(207.990.556)



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes expressos em milhares de meticais)

31 de Dezembro de 2024

	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Sem Prazo	Total
Activos financeiros								
Moeda estrangeira	-	-	-	-	-	-	2.438.313	2.438.313
Disponibilidades sobre instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	2.588.027	2.588.027
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	827.116	1.507.633	8.197.426	26.476.121	3.368.689	498.899	332.679	41.208.564
Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	88.816.375	47.993.429	11.429.529	24.728.927	2.684.664	-	-	175.652.924
Activos financeiros ao custo amortizado	84.374.008	51.272.559	86.304.446	-	-	-	-	221.951.013
Outros activos financeiros	-	-	-	-	-	-	115.384.395	115.384.395
Total de activos financeiros	174.017.498	100.773.621	105.931.402	51.205.048	6.053.353	498.899	120.743.414	559.223.236
Passivos financeiros								
Notas e moedas em circulação	-	-	-	-	-	-	85.336.997	85.336.997
Depósitos de outras instituições	349.826.307	-	-	-	-	-	-	349.826.307
Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	153.431.867	54.130.307	95.554.232	-	-	-	-	303.116.406
Financiamentos externos	-	-	-	-	-	9.074.880	-	9.074.880
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	2.663.282	2.663.282
Total de passivos financeiros	503.258.174	54.130.307	95.554.232	-	-	9.074.880	88.000.279	750.017.872
Posição líquida	(329.240.675)	46.643.313	10.377.170	51.205.048	6.053.353	(8.575.981)	32.743.135	(190.794.636)



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes expressos em milhares de meticais)

Os quadros seguintes resumem a exposição do grupo ao risco de taxa de juro.

31-12-2025

	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Sem Prazo	Total
Activos financeiros								
Moeda estrangeira	-	-	-	-	-	-	1.979.617	1.979.617
Disponibilidades sobre instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	4.825.589	4.825.589
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	928.445	1.751.616	7.210.404	27.892.026	4.669.297	329.616	706.444	43.487.848
Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	1.782.407	1.862.143	9.767.883	24.853.654	4.173.982	346.314	-	42.786.382
Activos financeiros ao custo amortizado	107.179.733	140.601.208	244.418.409	-	-	-	-	492.199.350
Outros activos financeiros	-	-	-	-	-	-	157.958.855	157.958.855
Total de activos financeiros	109.890.584	144.214.967	261.396.696	52.745.680	8.843.278	675.930	165.470.506	743.237.641
Passivos financeiros								
Notas e moedas em circulação	-	-	-	-	-	-	92.097.942	92.097.942
Depósitos de outras instituições	314.974.846	-	-	-	-	-	-	314.974.846
Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	43.523.849	92.103.918	392.496.294	-	-	-	2.814.754	530.938.815
Financiamentos externos	-	-	-	-	-	9.533.086	-	9.533.086
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	2.131.341	2.131.341
Total de passivos financeiros	358.498.695	92.103.918	392.496.294	-	-	9.533.086	97.044.037	949.676.030
Posição líquida	(248.608.111)	52.111.048	(131.099.598)	52.745.680	8.843.278	(8.857.156)	68.426.469	(206.438.389)



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes expressos em milhares de meticais)

31 de Dezembro de 2024

	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Sem Prazo	Total
Activos financeiros								
Moeda estrangeira	-	-	-	-	-	-	2.438.313	2.438.313
Disponibilidades sobre instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	3.911.517	3.911.517
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	827.116	1.507.633	8.197.426	26.476.121	3.368.689	498.899	332.679	41.208.564
Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	88.816.375	47.993.429	11.429.529	24.728.927	2.684.664	-	-	175.652.924
Activos financeiros ao custo amortizado	84.374.008	51.272.559	86.401.230	-	-	-	-	222.047.797
Outros activos financeiros	-	-	-	-	-	-	115.528.526	115.528.526
Total de activos financeiros	174.017.498	100.773.621	106.028.185	51.205.048	6.053.353	498.899	122.211.036	560.787.641
Passivos financeiros								
Notas e moedas em circulação	-	-	-	-	-	-	85.336.997	85.336.997
Depósitos de outras instituições	349.826.307	-	-	-	-	-	-	349.826.307
Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	153.431.867	54.130.307	95.554.232	-	-	-	-	303.116.406
Financiamentos externos	-	-	-	-	-	9.074.880	-	9.074.880
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	3.221.291	3.221.291
Total de passivos financeiros	503.258.174	54.130.307	95.554.232	-	-	9.074.880	88.558.288	750.575.881
Posição líquida	(329.240.675)	46.643.314	10.473.953	51.205.048	6.053.353	(8.575.981)	33.652.748	(189.788.240)



O Banco gere o risco de taxa de juro estabelecendo *benchmarks* para as carteiras geridas externa e internamente, incluindo uma definição de *duration* por cada tranche da carteira das reservas internacionais.

Para os gestores externos, o Banco estabeleceu, igualmente, limites de exposição por instrumento e desvio da *duration* sobre o *benchmark*, tal como limites de perdas em relação ao *benchmark (stop loss)*.

Em 31 de Dezembro de 2025, o efeito nos lucros ou prejuízos e capitais próprios do Banco decorrente de uma variação de +/- 25 pontos base na taxa de juro é de 687.29 milhares de meticais negativos (2024: 560.640 milhares de meticais negativos) e 1.444.281 milhares de meticais (2024: 1.094.404 milhares de meticais), respectivamente.

5.4.2. Risco cambial

O risco cambial deriva de transacções com activos e passivos denominados em moeda estrangeira. As disponibilidades, aplicações e recursos de instituições de crédito, ouro, títulos, financiamentos externos e outros saldos em moeda estrangeira expõem o Banco ao risco cambial, ainda que, em última análise, o risco seja do Estado, conforme explicado no parágrafo seguinte. O Banco gere este risco colocando limites à composição por moeda da carteira das reservas internacionais. A Administração aprova os limites de exposição ao risco cambial.

Decorrente do disposto no artigo 14 da Lei Orgânica, os ganhos e perdas provenientes de reavaliação cambial das posições activas e passivas em moeda estrangeira são apresentados numa conta de flutuação de valores, no activo ou passivo, conforme o caso.



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes expressos em milhares de meticais)

Em 31 de Dezembro de 2025, os activos e os passivos financeiros e ouro do Banco, denominados em moeda nacional e estrangeira, apresentam-se como se segue:

31-12-2025

	MZN	USD	EUR	GBP	ZAR	SDR	CNY	Outras	Total
Activos financeiros e ouro									
Moeda estrangeira	-	1.379.024	558.910	392	41.253	-	-	38	1.979.617
Disponibilidades sobre instituições de crédito	-	2.552.563	359.224	31.041	31.379	157.403	13.750	216.910	3.362.270
Ouro	-	-	-	-	-	-	-	35.034.985	35.034.985
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	200.387	43.285.764	1.697	-	-	-	-	-	43.487.848
Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	-	35.440.382	-	-	-	-	7.346.000	(0)	42.786.382
Activos financeiros ao custo amortizado	350.873.659	110.396.312	10.257.165	4.650.501	13.581.274	-	-	2.385.770	492.144.681
Outros activos financeiros	137.158.146	16.929.925	2.518.036	166.410	9.042	-	-	656.248	157.437.807
Total	488.232.192	209.983.970	13.695.032	4.848.344	13.662.948	157.403	7.359.750	38.293.951	776.233.590
Passivos financeiros									
Notas e moedas em circulação	92.097.942	-	-	-	-	-	-	-	92.097.942
Depósitos de outras instituições	220.608.452	91.754.876	2.359.576	208	180.140	-	-	71.594	314.974.846
Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	530.938.815	-	-	-	-	-	-	-	530.938.815
Financiamentos externos	-	-	-	-	-	9.533.086	-	-	9.533.086
Outros passivos	1.288.083	355.845	(0)	543	0	-	-	0	1.644.472
Total	844.933.292	92.110.721	2.359.576	751	180.140	9.533.086	-	71.594	949.189.161
Posição global operacional	(356.701.100)	117.873.249	11.335.456	4.847.593	13.482.808	(9.375.683)	7.359.750	38.222.357	(172.955.571)



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes expressos em milhares de meticais)

31-12-2024

	MZN	USD	EUR	GBP	ZAR	SDR	CNY	Outras	Total
Activos financeiros e ouro									
Moeda estrangeira	-	1.668.566	685.834	368	83.509	-	-	36	2.438.313
Disponibilidades sobre instituições de crédito	-	1.246.809	548.544	16.093	444.759	183.180	16.721	131.921	2.588.027
Ouro	-	-	-	-	-	-	-	21.210.797	21.210.797
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	128.641	41.078.411	1.511	-	-	-	-	-	41.208.564
Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	-	143.814.619	7.023.790	4.233.316	11.399.471	-	6.948.444	2.233.284	175.652.924
Activos financeiros ao custo amortizado	221.951.013	-	-	-	-	-	-	-	221.951.013
Outros activos financeiros	93.058.067	13.310.995	1.595.993	314.854	29.701	-	-	7.074.784	115.384.394
Total	315.137.722	201.119.401	9.855.671	4.564.631	11.957.440	183.180	6.965.165	30.650.822	580.434.032
Passivos financeiros									
Notas e moedas em circulação	85.336.997	-	-	-	-	-	-	-	85.336.997
Depósitos de outras instituições	249.833.274	97.733.593	1.547.454	195	585.443	-	-	126.348	349.826.307
Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	303.116.406	-	-	-	-	-	-	-	303.116.406
Financiamentos externos	-	-	-	-	-	9.074.880	-	-	9.074.880
Outros passivos	159.601	397.974	31.387	2.250	-	2.043.296	-	28.774	2.663.282
Total	638.446.278	98.131.567	1.578.840	2.446	585.443	11.118.175	-	155.123	750.017.872
Posição global operacional	(323.308.556)	102.987.834	8.276.831	4.562.185	11.371.997	(10.934.995)	6.965.165	30.495.699	(169.583.840)



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes expressos em milhares de meticais)

Os quadros seguintes resumem os activos e passivos financeiros e ouro do grupo denominados em moeda nacional e estrangeira e apresentam-se como se segue:

31-12-2025

	MZN	USD	EUR	GBP	ZAR	SDR	CNY	Outras	Total
Activos financeiros e ouro									
Moeda estrangeira	-	1.379.024	558.910	392	41.253	-	-	38	1.979.617
Disponibilidades sobre instituições de crédito	1.463.319	2.552.563	359.224	31.041	31.379	157.403	13.750	216.910	4.825.589
Ouro	-	-	-	-	-	-	-	35.034.985	35.034.985
Activos financeiros ao justo valor através de resultado:	200.387	43.285.764	1.697	-	-	-	-	-	43.487.848
Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	-	35.440.382	-	-	-	-	7.346.000	(0)	42.786.382
Activos financeiros ao custo amortizado	350.928.328	110.396.312	10.257.165	4.650.501	13.581.274	-	-	2.385.770	492.199.350
Outros activos financeiros	137.679.194	16.929.925	2.518.036	166.410	9.042	-	-	656.248	157.958.854
Total	490.271.228	209.983.970	13.695.032	4.848.344	13.662.948	157.403	7.359.750	38.293.952	778.272.627
Passivos financeiros									
Notas e moedas em circulação	92.097.942	-	-	-	-	-	-	-	92.097.942
Depósitos de outras instituições	220.608.452	91.754.876	2.359.576	208	180.140	-	-	71.594	314.974.846
Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	530.938.815	-	-	-	-	-	-	-	530.938.815
Financiamentos externos	-	-	-	-	-	9.533.086	-	-	9.533.086
Outros passivos	1.774.952	355.845	(0)	543	0	-	-	(2)	2.131.339
Total	845.420.161	92.110.721	2.359.576	751	180.140	9.533.086	-	71.592	949.676.028
Posição global operacional	(355.148.933)	117.873.249	11.335.456	4.847.593	13.482.808	(9.375.683)	7.359.750	38.222.360	(171.403.401)



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes expressos em milhares de meticais)

31-12-2024

	MZN	USD	EUR	GBP	ZAR	SDR	CNY	Outras	Total
Activos financeiros e ouro									
Moeda estrangeira	-	1.668.566	685.834	368	83.509	-	-	36	2.438.313
Disponibilidades sobre instituições de crédito	1.323.490	1.246.809	548.544	16.093	444.759	183.180	16.721	131.921	3.911.517
Ouro	-	-	-	-	-	-	-	21.210.797	21.210.797
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	128.641	41.078.411	1.511	-	-	-	-	-	41.208.564
Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	-	143.814.619	7.023.790	4.233.316	11.399.471	-	6.948.444	2.233.284	175.652.924
Activos financeiros ao custo amortizado	222.047.797	-	-	-	-	-	-	-	222.047.797
Outros activos financeiros	93.202.197	13.310.995	1.595.993	314.854	29.701	-	-	7.074.784	115.528.524
Total	316.702.127	201.119.401	9.855.671	4.564.631	11.957.440	183.180	6.965.165	30.650.822	581.998.437
Passivos financeiros									
Notas e moedas em circulação	85.336.997	-	-	-	-	-	-	-	85.336.997
Depósitos de outras instituições	249.833.274	97.733.593	1.547.454	195	585.443	-	-	126.348	349.826.307
Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	303.116.406	-	-	-	-	-	-	-	303.116.406
Financiamentos externos	-	-	-	-	-	9.074.880	-	-	9.074.880
Outros passivos	717.611	397.974	31.387	2.251	-	2.043.296	-	28.772	3.221.290
Total	639.004.288	98.131.567	1.578.840	2.446	585.443	11.118.175	-	155.121	750.575.880
Posição global operacional	(322.302.161)	102.987.834	8.276.831	4.562.185	11.371.997	(10.934.995)	6.965.165	30.495.701	(168.577.444)



Em 31 de Dezembro de 2025, o efeito nos lucros ou prejuízos e capital próprio do Banco, em face de uma apreciação ou depreciação do Metical em cerca de 10 % *versus* o total em moeda estrangeira, é de 11.132.550 milhares de meticais (2024: 11.580.417 milhares de meticais) e 16.403 milhares de meticais (2024: 17.474 milhares de meticais), respectivamente.

5.5. Risco operacional

O risco operacional pode ser definido como a possibilidade de ocorrência de perdas originadas pelo mau funcionamento de sistemas informáticos, de sistemas de transmissão e da inadequação ou falhas dos processos internos, das pessoas ou em consequência de eventos exógenos. Para a prevenção e controlo do risco operacional, o Banco tem implantado vários sistemas de controlo interno. O cumprimento dos normativos e procedimentos internos é garantido pelo Departamento de Auditoria Interna, ao qual compete zelar pela regularidade da sua observância. Entretanto, os departamentos zelam individualmente pelo cumprimento dos normativos instituídos no que respeita às operações sob sua alçada.

NOTA 6 – MOEDA ESTRANGEIRA

Esta rubrica decompõe-se conforme se segue:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2025	2024	2025	2024
CAD	34	34	34	34
CHF	5	5	5	5
EUR	558.910	685.834	558.910	685.834
GBP	392	368	392	368
USD	1.379.024	1.668.566	1.379.024	1.668.566
ZAR	41.252	83.506	41.252	83.506
	1.979.617	2.438.313	1.979.617	2.438.313

NOTA 7 – DISPONIBILIDADES SOBRE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Quanto à sua natureza, as disponibilidades e aplicações sobre instituições de crédito analisam-se como se segue:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2025	2024	2025	2024
Disponibilidades sobre instituições de crédito				
Depósitos à ordem	3.362.270	2.588.027	4.086.281	3.186.127
Aplicações sobre instituições de crédito				
Depósitos a prazo	-	-	739.308	725.390
	3.362.270	2.588.027	4.825.589	3.911.517



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes expressos em milhares de meticais)

Em 31 de Dezembro de 2025, as taxas de juro máximas e mínimas para estas aplicações em moedas estrangeiras foram como se segue:

	2025		2024	
	Mínima	Máxima	Mínima	Máxima
Até 1 Mês	0,0205%	4,8750%	0,2500%	7,8300%
De 1 a 3 Meses	0,0173%	5,3160%	0,2649%	8,1000%
De 3 a 12 Meses	0,0050%	7,0000%	0,0050%	5,5120%
De 1 a 3 Anos	0,0050%	6,0000%	0,0014%	6,0000%
De 3 a 5 Anos	0,1000%	5,0000%	0,0100%	4,8750%
Mais de 5 Anos	1,4900%	6,2270%	-	-

As disponibilidades e aplicações em instituições de crédito são compostas maioritariamente por activos financeiros de curto prazo e, por essa razão, considera-se que a sua quantia escriturada à data de relato se aproxima do justo valor.

7.1. Caixa e equivalentes de caixa no fim do período

A decomposição desta rubrica é abaixo apresentada:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2025	2024	2025	2024
Caixa	-	-	30	15
Bancos	-	-	752.781	603.085
	-	-	752.811	603.100

Este saldo representa o caixa e equivalentes de caixa das subsidiárias do Banco.

NOTA 8 – OURO

Esta rubrica analisa-se como se segue:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2025	2024	2025	2024
Ouro em moedas e barras				
No estrangeiro	35.034.985	21.210.797	35.034.985	21.210.797
	35.034.985	21.210.797	35.034.985	21.210.797

À data de 31 de Dezembro de 2025, as reservas de ouro, de aproximadamente 126.575 onças (2024: 126.575 onças), foram avaliadas em USD 548.192.544 (2024: USD 331.885.414), com base no preço médio do ouro cotado em dólares americanos à data de relato no mercado de ouro de Londres.

As alterações ao justo valor do ouro, resultantes de alterações no preço, são reconhecidas na conta Reservas de reavaliação de ouro.



Os ganhos e perdas cambiais em operações sobre o ouro são reconhecidas na conta especial de Flutuação de valores.

NOTA 9 – ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Referem-se às aplicações sob custódia de gestores de recursos (*asset managers*) indicados pelo Banco, no âmbito das suas atribuições de gestor de reservas internacionais (alínea c, n.º 2, do artigo 3 da Lei Orgânica), cujos fluxos de caixas não se restringem apenas ao pagamento do principal e juros. Na sequência, através de acordos separados, por estes assinados, os gestores aplicam os fundos disponibilizados em activos especificamente estipulados no acordo. Os honorários variam entre 0,10 % e 0,30 % do valor de mercado da carteira.

Esta rubrica analisa-se como se segue:

31-12-2025

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	Custo de aquisição	Justo valor	Custo de aquisição	Justo valor
Acções (Afreximbank e Swift)	97.600	404.611	97.600	404.611
Obrigações do Tesouro	33.862.613	34.642.742	33.862.613	34.642.742
Obrigações de outros emitentes	4.182.804	4.324.954	4.182.804	4.324.954
Outros	3.941.613	4.115.542	3.941.613	4.115.542
Total	42.084.630	43.487.848	42.084.630	43.487.848

31 de Dezembro de 2024

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	Custo de aquisição	Justo valor	Custo de aquisição	Justo valor
Acções (Afreximbank e Swift)	97.600	332.679	97.600	332.679
Obrigações do Tesouro	32.616.401	32.881.342	32.616.401	32.881.342
Obrigações de outros emitentes	4.561.967	4.637.667	4.561.967	4.637.667
Outros	3.188.436	3.356.875	3.188.436	3.356.875
Total	40.464.404	41.208.563	40.464.404	41.208.563

NOTA 10 – ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RENDIMENTO INTEGRAL

Referem-se às aplicações sob gestão interna do Banco, com o objectivo de obtenção de fluxos de caixa tanto contratuais (principal e juros) quanto pela sua venda, no âmbito das suas atribuições de gestor de reservas internacionais.



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes expressos em milhares de meticais)

Esta rubrica analisa-se como se segue:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2025	2024	2025	2024
Instrumentos de dívida				
Títulos não cotados				
De emissores não residentes				
Obrigações do Tesouro dos EUA	42.786.382	41.112.272	42.786.382	41.112.272
Aplicações em depósitos sobre outras instituições de crédito				
Depósitos a Prazo	-	134.540.653	-	134.540.653
Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	42.786.382	175.652.924	42.786.382	175.652.924

A variação registada entre 2025 e 2024 resulta, essencialmente, da reclassificação de depósitos a prazo e *overnight* para a rubrica de activos financeiros ao custo amortizado.

O detalhe dos activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral é apresentado da seguinte forma:

31-12-2025

	Valor nominal	Justo valor	Valor de aquisição	Menos e Mais Valias
Instrumentos de dívida				
Obrigações do Tesouro dos EUA	-	42.786.382	54.817.966	(12.031.584)
Aplicações em depósitos sobre outras instituições de crédito				
Depósitos a Prazo	-	-	140.577.549	(140.577.549)
Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	-	42.786.382	195.395.515	-152.609.133

31 de Dezembro de 2024

	Valor nominal	Justo valor	Valor de aquisição	Menos e Mais Valias
Instrumentos de dívida				
Obrigações do Tesouro dos EUA	-	41.112.272	39.914.228	1.198.043
Aplicações em depósitos sobre outras instituições de crédito				
Depósitos a Prazo	134.540.653	134.540.653	134.107.048	433.605
Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	134.540.653	175.652.924	174.021.276	1.631.648

NOTA 11 – ACTIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO

Em 31 de Dezembro de 2025, os activos financeiros ao custo amortizado foram como se segue:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2025	2024	2025	2024
Depósitos a prazo e <i>overnights</i>	141.271.022	134.973.554	141.325.691	135.070.338
Obrigações do Tesouro	4.696.410	4.601.010	4.696.410	4.601.010
Bilhetes do Tesouro de emissão especial	183.544.507	77.553.190	183.544.507	77.553.190
Utilização de bilhetes do Tesouro	162.632.742	139.796.813	162.632.742	139.796.813
	492.144.681	356.924.567	492.199.350	357.021.352



A variação é explicada pelo reconhecimento de bilhetes do Tesouro tomados pelas instituições financeiras no âmbito de operações REPO (acordos de recompra), bem como pela inclusão de depósitos a prazo anteriormente classificados na rubrica de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

Os activos financeiros ao custo amortizado incorporam as aplicações em depósitos a prazo e *overnights*, obrigações do Tesouro do Estado moçambicano e dos bilhetes do Tesouro, que totalizam 141.271.022 milhares de meticais, 4.696.410 milhares de meticais e 346.177.249 milhares de meticais, respectivamente.

As obrigações do Tesouro do Estado moçambicano representam títulos emitidos por esta entidade a favor do Banco, para amortização da sua dívida, ao abrigo do artigo 14 da Lei n.º 1/92, de 3 de Janeiro, Lei Orgânica do Banco de Moçambique.

Desde 2008, em virtude da revisão dos termos contratuais, os títulos passaram a ter um prazo de maturidade de um ano, tacitamente renovável, e a ser remunerados a uma taxa de juro anual de 5,3 % (10,91 %: Janeiro de 2024 a 10 de Julho de 2024 e 5,3 %: 11 de Julho de 2024 a Dezembro de 2024).

O justo valor destas obrigações aproxima-se da quantia escriturada a 31 de Dezembro de 2025.

NOTA 12 – INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Os investimentos financeiros contêm as subsidiárias do Banco já identificadas na Nota 2.3. Nas demonstrações financeiras individuais, as subsidiárias encontram-se valorizadas ao custo histórico. Nas demonstrações financeiras consolidadas, a Sociedade Interbancária de Moçambique, SA e a Kuhanha - Sociedade Gestora do Fundo de Pensões do Banco de Moçambique, SA são consolidadas pelo método integral.



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes expressos em milhares de meticais)

NOTA 13 – OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS

O movimento ocorrido no exercício findo em 31 de Dezembro de 2025 foi o seguinte:

31-12-2025

	Terrenos e edifícios	Equipamento	Património artístico	Investimentos em curso	Total	Activos de investimentos	Total
Quantia escriturada no início do ano	25.834.172	941.830	6.517	33.022.029	59.804.549	2.511.400	62.315.949
Adições	96.631	195.977	2.319	5.122.844	5.417.771	-	5.417.771
Reclassificação	-	(6.239)	6.239	-	-	-	-
Ajustamentos de imparidades	440.624	-	-	(454.279)	(13.655)	-	(13.655)
Ajustamentos da reavaliação de 2024	3.720.770	-	-	-	3.720.770	-	3.720.770
Depreciação do exercício	(653.208)	(384.142)	(337)	-	(1.037.687)	-	(1.037.687)
Abates	-	(62)	(78)	-	(140)	-	(140)
Quantia escriturada no fim do ano	29.438.990	747.364	14.660	37.690.594	67.891.608	2.511.400	70.403.008

31-12-2025

Custo	34.630.069	3.976.801	30.826	37.752.982	76.390.678	2.511.400	78.902.078
Imparidades acumuladas	(306.123)	-	-	(62.387)	(368.510)	-	(368.510)
Depreciações acumuladas	(4.884.957)	(3.229.437)	(16.166)	-	(8.130.560)	-	(8.130.560)
Quantia escriturada	29.438.990	747.364	14.660	37.690.594	67.891.608	2.511.400	70.403.008

O movimento ocorrido na rubrica de transferência de valores de imobilizados em curso para terrenos e edifícios refere-se aos custos dos edifícios do Banco em uso.

31-12-2024

	Terrenos e edifícios	Equipamento	Património artístico	Investimentos em curso	Total	Activos de investimentos	Total
Quantia escriturada no início do ano	25.775.999	1.090.162	8.266	26.831.896	53.706.323	-	53.706.323
Adições	308.760	311.517	3.084	6.094.880	6.718.241	-	6.718.241
Regularizações	(383.327)	-	-	-	(383.327)	-	(383.327)
Reclassificação para edifícios de investimentos	(2.336.886)	-	-	-	(2.336.886)	2.336.886	-
Ganhos de reavaliação	3.377.397	-	-	-	3.377.397	174.514	3.551.911
Ajustamentos	219.139	(100.126)	(1.743)	95.253	212.523	-	212.523
Imparidade	(354.855)	-	-	-	(354.855)	-	(354.855)
Depreciação do exercício	(772.054)	(359.692)	(3.090)	-	(1.134.837)	-	(1.134.837)
Abates	-	(30)	-	-	(30)	-	(30)
Quantia escriturada no fim do ano	25.834.173	941.831	6.517	33.022.029	59.804.549	2.511.400	62.315.949

31-12-2024

Custo	31.763.889	3.853.934	28.585	33.022.029	68.668.438	2.511.400	71.179.838
Imparidade	(354.855)	-	-	-	(354.855)	-	(354.855)
Depreciações acumuladas	(5.574.862)	(2.912.104)	(22.068)	-	(8.509.034)	-	(8.509.034)
Quantia escriturada	25.834.172	941.830	6.517	33.022.029	59.804.549	2.511.400	62.315.949



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes expressos em milhares de meticais)

Os movimentos ocorridos no grupo, referentes aos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, são os seguintes:

31-12-2025	Terrenos e edifícios	Equipamento	Património artístico	Investimentos em curso	Total	Activos de investimentos	Total
Quantia escriturada no início do ano	25.967.574	1.354.714	6.517	32.988.971	60.317.777	2.511.400	62.829.177
Adições	96.631	351.364	2.319	5.155.902	5.606.216	-	5.606.216
Reclassificação	-	(44.188)	-	-	(44.188)	-	(44.188)
Ajustamentos de imparidades	440.624	-	-	(454.279)	(13.655)	-	(13.655)
Ajustamentos da reavaliação de 2024	3.720.770	-	-	-	3.720.770	-	3.720.770
Depreciação do exercício	(656.525)	(491.401)	(337)	-	(1.148.262)	-	(1.148.262)
Abates	-	(51.400)	(78)	-	(51.478)	-	(51.478)
Quantia escriturada no fim do ano	29.569.075	1.112.850	14.660	37.690.594	68.387.179	2.511.400	70.898.579

31-12-2025							
Custo	34.795.934	4.956.693	30.826	37.752.982	77.536.435	2.511.400	80.047.835
Imparidades acumuladas	(306.123)	-	-	(62.387)	(368.510)	-	(368.510)
Depreciações acumuladas	(4.920.737)	(3.843.843)	(16.166)	-	(8.780.747)	-	(8.780.747)
	-	-	-	-	-	-	-
Quantia escriturada	29.569.075	1.112.850	14.660	37.690.594	68.387.179	2.511.400	70.898.579

31 de Dezembro de 2024	Terrenos e edifícios	Equipamento	Património artístico	Investimentos em curso	Total	Activos de investimentos	Total
Moeda estrangeira							
Quantia escriturada no início do ano	25.912.931	1.281.845	8.266	26.892.049	54.095.091	-	54.095.091
Adições	308.760	521.881	3.084	6.094.880	6.928.605	-	6.928.605
Regularizações	(383.540)	75.903	-	(27.096)	(334.733)	-	(334.733)
Reclassificação para edifícios de investimentos	(2.336.886)	-	-	-	(2.336.886)	2.336.886	-
Ganhos de reavaliação	3.377.397	-	-	-	3.377.397	174.514	3.551.911
Ajustamentos	219.139	(100.126)	(1.743)	95.254	212.524	-	212.524
Imparidade	(354.855)	-	-	-	(354.855)	-	(354.855)
Depreciação do exercício	(775.371)	(490.874)	(3.090)	-	(1.269.336)	-	(1.269.336)
Abates	-	(30)	-	-	(30)	-	(30)
Quantia escriturada no fim do ano	25.967.575	1.288.598	6.517	33.055.087	60.317.777	2.511.400	62.829.177

31 de Dezembro de 2024							
Custo	31.929.755	4.708.068	28.585	33.055.087	69.721.495	2.511.400	72.232.895
Imparidade	(354.855)	-	-	-	(354.855)	-	(354.855)
Depreciações acumuladas	(5.607.325)	(3.419.470)	(22.068)	-	(9.048.863)	-	(9.048.863)
Quantia escriturada	25.967.575	1.288.598	6.517	33.055.087	60.317.777	2.511.400	62.829.177

Os outros activos tangíveis do Banco encontram-se mensurados ao custo reavaliado, deduzido das respectivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição inclui as despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens.

A última reavaliação de imóveis foi efectuada em 31 de Dezembro de 2024, por uma empresa independente, a REC - Real Estate Consulting, Lda., tendo estes sido registados ao seu justo valor. Daí resultou uma revalorização de 3.377.397 milhares de meticais, após deduzidas as imparidades e amortizações.



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes expressos em milhares de meticais)

O resultado da reavaliação pode ser analisado como se segue:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2025	2024	2025	2024
Saldo inicial em 1 de Janeiro	9.323.460	7.827.003	9.323.460	7.827.003
Reclassificação da reserva de reavaliação	(283.244)	(2.454.829)	(283.244)	(2.454.829)
Ganho da reavaliação	-	3.377.397	-	3.377.397
Ajustamento	3.990.053	573.889	3.990.053	573.889
saldo final em 31 de Dezembro	13.030.269	9.323.460	13.030.269	9.323.460

A determinação do justo valor dos imóveis foi feita de acordo com o preconizado na IFRS 13 Mensuração do justo valor – onde a definição do justo valor é o montante que poderá ser recebido pela venda de um activo ou pago para transferir uma responsabilidade financeira numa transacção corrente entre participantes do mercado à data da avaliação.

Os custos subsequentes com os activos fixos tangíveis são reconhecidos como um activo apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco. Todas as despesas de manutenção e reparação são reconhecidas como gasto, quando incorridas.

Os ganhos da reavaliação dos imóveis foram reconhecidos na respectiva conta de Reservas de Reavaliação de Imóveis. Por outro lado, as perdas por imparidades foram registadas na conta de resultados do exercício.

Para a valorização de terrenos e edifícios, nos casos onde existe mercado comparável de imóveis similares, considerou-se o Método de Comparação de Mercado e ou Método de Rendas de Mercado.

Para os casos onde as evidências de compra e venda de imóveis é escassa e onde prevalece a informação de mercado de arrendamento, foi considerado o Método do Rendimento por “Capitalização Directa” e outros. Dada a sua dimensão e complexidade de usos, foi também considerado o Método do Rendimento “Fluxo de Caixa Descontados”, tendo sempre por base a informação de mercado.

Para a valorização das novas instalações sede em Maputo, Xai-Xai, Beira, Chimoio e Nampula, pela sua especificidade construtiva e tecnológica, e por não existirem imóveis semelhantes e comparáveis aos imóveis em avaliação, considerou-se o Método dos Custos de Substituição depreciados, onde foram considerados custos de construção de imóveis similares aos imóveis avaliados.

Para a valorização de imóveis situados em zonas onde a informação de mercado é insuficiente, predominando um mercado de autoconstrução, considerou-se o Método dos Custos de Substituição



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes expressos em milhares de meticais)

depreciados, onde foram considerados custos de construção de imóveis similares aos imóveis avaliados.

No Método dos Custos de Substituição depreciados, a avaliação considera a depreciação física, económica e funcional dos activos de acordo com o inspeccionado no local.

Refira-se que foram valorizados os equipamentos e máquinas, tais como aparelhos de ar condicionado, geradores, tanques de combustível, reservatórios de água e outras infra-estruturas especiais, consideradas como parte integrante dos edifícios. Refira-se ainda que, para o caso das novas sedes provinciais, foram ainda valorizados todos os componentes e equipamentos referentes à instalação eléctrica especial, segurança electrónica, informática e telecomunicações.

Os movimentos registados nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, mensurados pelo método do custo, são os seguintes:

	Terrenos e edifícios	Equipamento	Património artístico	Investimentos em curso	Total	Activos de investimentos	Total
Quantia escriturada no início do ano	16.874.857	941.831	6.517	33.022.029	50.845.233	66.058	50.911.292
Adições	96.631	195.977	2.319	5.122.844	5.417.771	-	5.417.771
Depreciação do exercício	(568.291)	(334.142)	(293)	-	(902.726)	-	(902.726)
Abates	-	(62)	(78)	-	(140)	-	(140)
Quantia escriturada no fim do ano	16.403.197	803.604	8.465	38.144.873	55.360.139	66.058	55.426.197
31-12-2025							
Custo	20.590.670	4.049.912	30.904	38.144.873	62.816.359	66.058	62.882.417
Depreciações acumuladas	(4.187.473)	(3.246.308)	(22.439)	-	(7.456.220)	-	(7.456.220)
Quantia escriturada	16.403.197	803.604	8.465	38.144.873	55.360.139	66.058	55.426.197

	Terrenos e edifícios	Equipamento	Património artístico	Investimentos em curso	Total	Activos de investimentos	Total
Quantia escriturada no início do ano	17.254.941	1.090.162	8.266	26.831.896	45.185.265	-	45.185.265
Adições	308.760	311.517	3.084	6.094.880	6.718.241	-	6.718.241
Regularizações	(383.327)	-	-	-	(383.327)	-	(383.327)
Reclassificação para edifícios de investimentos	(66.058)	-	-	-	(66.058)	66.058	-
Ajustamentos	219.139	(100.126)	(1.743)	95.253	212.523	-	212.523
Depreciação do exercício	(458.599)	(359.692)	(3.090)	-	(821.382)	-	(821.382)
Abates	-	(30)	-	-	(30)	-	(30)
Quantia escriturada no fim do ano	16.874.856	941.831	6.517	33.022.029	50.845.233	66.058	50.911.291
31-12-2024							
Custo	20.494.039	3.853.935	28.585	33.022.029	57.398.588	66.058	57.464.646
Depreciações acumuladas	(3.619.183)	(2.912.104)	(22.068)	-	(6.553.355)	-	(6.553.355)
Imparidades acumuladas	-	-	-	-	-	-	-
Quantia escriturada	16.874.856	941.831	6.517	33.022.029	50.845.233	66.058	50.911.291

Os movimentos registados no grupo nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, mensurados pelo método do custo, são os seguintes:



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes expressos em milhares de metcais)

31-12-2025

	Terrenos e edifícios	Equipamento	Património artístico	Investimentos em curso	Total	Activos de investimentos	Total
Quantia escriturada no início do ano	16.874.856	1.288.598	6.517	33.055.087	51.225.059	66.058	51.291.117
Adições	96.631	559.207	2.319	5.122.844	5.781.001	-	5.781.001
Reclassificação	213	97.613	-	-	97.826	-	97.826
Depreciação do exercício	(574.925)	(571.882)	(293)	-	(1.147.100)	-	(1.147.100)
Abates	-	(51.400)	(78)	-	(51.478)	-	(51.478)
Quantia escriturada no fim do ano	16.396.776	1.322.136	8.465	38.177.931	55.905.308	66.058	55.971.366
31-12-2025							
Custo	20.756.535	5.029.804	30.904	38.177.931	63.995.175	66.058	64.061.233
Depreciações acumuladas	(4.359.759)	(3.707.668)	(22.439)	-	(8.089.867)	-	(8.089.867)
Quantia escriturada	16.396.776	1.322.136	8.465	38.177.931	55.905.308	66.058	55.971.366

31-12-2024

	Terrenos e edifícios	Equipamento	Património artístico	Investimentos em curso	Total	Activos de investimentos	Total
Quantia escriturada no início do ano	17.254.941	1.281.845	8.266	26.892.049	45.437.101	-	45.437.101
Adições	308.760	521.881	3.084	6.094.880	6.928.605	-	6.928.605
Regularizações	(383.327)	75.903	-	(27.096)	(334.520)	-	(334.520)
Reclassificação para edifícios de investimentos	(66.058)	-	-	-	(66.058)	66.058	-
Ajustamentos	219.139	(100.126)	(1.743)	95.254	212.524	-	212.524
Depreciação do exercício	(458.599)	(490.874)	(3.090)	-	(952.564)	-	(952.564)
Abates	-	(30)	-	-	(30)	-	(30)
Quantia escriturada no fim do ano	16.874.856	1.288.598	6.517	33.055.087	51.225.059	66.058	51.291.117
31-12-2024							
Custo	20.494.039	4.708.068	28.585	33.055.087	58.285.780	66.058	58.351.838
Depreciações acumuladas	(3.619.183)	(3.419.470)	(22.068)	-	(7.060.721)	-	(7.060.721)
Quantia escriturada	16.874.856	1.288.598	6.517	33.055.087	51.225.059	66.058	51.291.117

NOTA 14 – ACTIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido nos activos intangíveis durante o exercício de 2025 foi o seguinte:

31-12-2025

	Intangíveis	Investimentos em curso	Total
Quantia escriturada no início do ano	398.931	-	398.931
Adições	-	23.533	23.533
Reclassificação	(373.755)	373.755	-
Depreciação do exercício	(10.334)	-	(10.334)
Quantia escriturada no fim do ano	14.842	397.288	412.130
31-12-2025			
Custo	376.945	397.288	774.233
Depreciações acumuladas	(362.103)	-	(362.103)
Quantia escriturada	14.842	397.288	412.130

O movimento ocorrido nos activos intangíveis durante o exercício de 2024 foi o seguinte:



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes expressos em milhares de meticais)

31-12-2024

	Intangíveis	Investimentos em curso	Total
Quantia escriturada no início do ano	11.864	-	11.864
Adições	72.265	-	72.265
Depreciação do exercício	(8.200)	-	(8.200)
Abates	323.002	-	323.002
Quantia escriturada no fim do ano	398.931	-	398.931
31-12-2024			
Custo	750.700	-	750.700
Imparidades acumuladas	(351.769)	-	(351.769)
Quantia escriturada	398.931	-	398.931

Os movimentos ocorridos no grupo, referentes aos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, são os seguintes:

31-12-2025

	Intangíveis	Investimentos em curso	Total
Quantia escriturada no início do ano	420.593	-	420.593
Adições	14.724	23.533	38.257
Regularizações	(2.384)	-	(2.384)
Reclassificação	(373.755)	373.755	-
Depreciação do exercício	(28.109)	-	(28.109)
Quantia escriturada no fim do ano	31.069	397.288	428.357
31-12-2025			
Custo	523.724	397.288	921.012
Depreciações acumuladas	(492.655)	-	(492.655)
Quantia escriturada	31.069	397.288	428.357

31-12-2024

	Intangíveis	Investimentos em curso	Total
Quantia escriturada no início do ano	107.126	-	107.126
Adições	79.303	-	79.303
Regularizações	(60.329)	-	(60.329)
Depreciação do exercício	(28.509)	-	(28.509)
Abates	323.002	-	323.002
Quantia escriturada no fim do ano	420.593	-	420.593
31-12-2024			
Custo	882.755	-	882.755
Depreciações acumuladas	-	-	-
Imparidades acumuladas	(462.162)	-	(462.162)
Quantia escriturada	420.593	-	420.593



NOTA 15 – OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS

O saldo desta rubrica apresenta a seguinte estrutura:

Notas	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2025	2024	2025	2024
Devedores estrangeiros	-	370.311	-	370.311
Empréstimos ao pessoal	15.1	8.631.384	8.631.384	7.745.116
Cheques em processo de liquidação		2.318	2.318	2.322
Custos com produção de notas e moedas	15.2	3.054.717	3.054.717	3.512.593
Economato		22.638	22.638	19.840
Créditos e adiantamentos concedidos ao Governo	15.3	137.747.882	137.747.882	101.329.586
Outros devedores	15.4	7.988.411	8.509.458	2.558.301
Acordos de recompra	14.5	-	-	-
Valor bruto de outros activos financeiros		157.447.350	157.968.398	115.538.069
Perdas por imparidade		(9.543)	(9.543)	(9.543)
Quantia escriturada		157.437.807	157.958.855	115.528.526

As perdas por imparidade referem-se à rubrica “Outros devedores”:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2025	2024	2025	2024
Saldo em 1 de Janeiro	9.543	9.543	9.543	9.543
Saldo em 31 de Dezembro	9.543	9.543	9.543	9.543

Com excepção dos empréstimos ao pessoal, os activos financeiros incluídos nesta rubrica são compostos, maioritariamente, por activos financeiros de curto prazo e, por essa razão, a sua quantia escriturada aproxima-se do seu justo valor.

15.1. Empréstimos ao pessoal

Em conformidade com o Acordo Colectivo de Trabalho, o Banco atribui empréstimos para habitação, viaturas, educação e outras finalidades aos seus colaboradores.

15.2. Custos com a produção de notas e moedas

Esta rubrica encontra-se desagregada da seguinte forma:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2025	2024	2025	2024
Notas e moedas emitidas	1.340.411	1.178.827	1.340.411	1.178.827
Notas e moedas não emitidas	1.714.305	2.333.767	1.714.305	2.333.767
	3.054.717	3.512.593	3.054.717	3.512.593



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes expressos em milhares de meticais)

Depreciação de notas e moedas	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2025	2024	2025	2024
Notas	621.985	548.680	621.985	548.680
Moedas	70.933	71.625	70.933	71.625
	692.919	620.305	692.919	620.305

15.3. Créditos e adiantamentos concedidos ao Governo

A 31 de Dezembro de 2025, o saldo dos empréstimos concedidos ao Estado é de 137.747.882 milhares de meticais (2024: 101.329.586 milhares de meticais), dos quais 12.767.626 milhares de meticais (2024: 12.767.626 milhares de meticais) a uma taxa de juro anual de 3 % (2024: 3 %), o montante de 111.947.842 milhares de meticais (2024: 77.439.095 milhares de meticais) foi concedido nas condições estabelecidas pelo artigo 18 da Lei n.º 1/92, de 3 de Janeiro, Lei Orgânica do Banco de Moçambique, e o remanescente de 13.032.414 milhares de meticais (2024: 11.122.864 milhares de meticais) é referente a juros.

O saldo desta rubrica decompõe-se da seguinte forma:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2025	2024	2025	2024
Artigo 18 da Lei n.º 1/92, de 3 de Janeiro	121.176.745	85.147.842	121.176.745	85.147.842
Outros créditos e adiantamentos concedidos ao Governo	16.571.137	16.181.744	16.571.137	16.181.744
	137.747.882	101.329.586	137.747.882	101.329.586

De referir que o artigo 18 estabelece, no seu número 1, que o Banco "... poderá conceder anualmente ao Estado crédito sem juros sob a forma de conta corrente, em moeda nacional, até ao montante máximo de dez por cento das receitas ordinárias do Orçamento Geral do Estado, arrecadadas no penúltimo exercício". O número 2 do mesmo artigo refere que "Os levantamentos do Estado na mesma conta serão feitos unicamente em representação das receitas orçamentais do respectivo exercício e o crédito deverá estar liquidado até ao último dia do ano económico em que tiver sido aberto, e, não o sendo, o saldo vencerá juros à taxa de desconto do Banco".



15.4. Outros devedores

O saldo desta rubrica decompõe-se da seguinte forma:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2025	2024	2025	2024
Outras operações activas a regularizar (especialização de valores)	3.508.400	655.811	4.029.448	799.942
Adiantamentos ao Estado	3.703.582	928.206	3.703.582	928.206
SIMO	3.620	404.909	3.620	404.909
Fundo de Pensões (Kuhanha)	307.754	250.964	307.754	250.964
Credores fabricantes de notas e moedas	465.054	174.280	465.054	174.280
	7.988.410	2.414.170	8.509.458	2.558.300

NOTA 16 – FLUTUAÇÃO DE VALORES

Os ganhos e perdas provenientes das diferenças cambiais não realizadas nas posições activas e passivas, em moeda estrangeira, são reconhecidos numa conta da posição financeira (conta especial de flutuação de valores), ao abrigo do número 2 do artigo 14 da Lei n.º 1/92, de 3 de Janeiro – Lei Orgânica, que estabelece “Caso se verifique no final do exercício económico um saldo devedor na conta especial de flutuação de valores, o Estado regularizará esse saldo por emissão de títulos da dívida pública a favor do Banco ou outra modalidade proposta pelo Conselho de Administração do Banco”; e do número 3 do mesmo artigo, que determina que “Qualquer saldo credor na conta especial de flutuação de valores no final de cada exercício económico será creditado numa conta cativa em nome do Estado, em relação à qual o Banco poderá pagar juros à taxa que o Conselho de Administração determinar”.

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2025	2024 Reexpresso	2025	2024 Reexpresso
Flutuação de Valores - Saldo inicial	128.114.615	123.433.569	128.114.615	123.433.569
Prejuízos cambiais não realizados no exercício de moeda estrangeira	863.047	4.683.912	863.047	4.683.912
Lucros cambiais não realizados no exercício do ouro	-	(2.866)	-	(2.866)
Flutuação de valores - Saldo Final	128.977.662	128.114.615	128.977.662	128.114.615

Adicionalmente, apresentamos abaixo o impacto, para o Banco, da adopção da Lei Orgânica e normas próprias baseadas em IFRS, em detrimento das IFRS, no que respeita a esta matéria.

Contas em conformidade com as IFRS

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2025	2024 Reexpresso	2025	2024 Reexpresso
Resultado líquido com derrogação	(13.340.477)	(4.147.521)	(12.821.192)	(3.793.558)
Variações cambiais não realizadas no resultado	(863.047)	(4.683.912)	(863.047)	(4.683.912)
Imparidade de instrumentos financeiros no resultado	(196.892)	342.891	(196.892)	342.891
Capitais próprios	(103.140.385)	(120.055.423)	(101.736.830)	(119.174.548)



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes expressos em milhares de meticais)

Contas em conformidade com a lei orgânica

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2025	2024 Reexpresso	2025	2024 Reexpresso
Resultado líquido	(13.340.477)	(4.147.521)	(12.821.192)	(3.793.558)
Capitais próprios	15.370.127	17.821.411	16.773.682	18.702.286
Conta flutuação de valores	128.977.662	128.114.615	128.977.662	128.114.615

Impacto

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2025	2024 Reexpresso	2025	2024 Reexpresso
Resultado líquido com derrogação	(13.340.477)	(4.147.521)	(12.821.192)	(3.793.558)
Variações cambiais não realizadas (IAS 21)	(863.047)	(4.681.046)	(863.047)	(4.681.046)
Imparidade de instrumentos financeiros (IFRS 9)	196.892	342.891	196.892	342.891
Resultado líquido sem derrogações	(14.006.632)	(8.485.676)	(13.487.347)	(8.131.713)
Capitais próprios com derrogação	15.370.127	17.821.411	16.773.682	18.702.286
Conta flutuação de valores	(128.977.662)	128.114.615	(128.977.662)	128.114.615
Imparidade acumulada de instrumentos financeiros (IFRS 9)	10.467.150	(9.762.219)	10.467.150	(9.762.219)
Capitais próprios sem derrogação	(103.140.385)	136.173.807	(101.736.830)	137.054.682

NOTA 17 – NOTAS E MOEDAS EM CIRCULAÇÃO

O saldo desta rubrica apresenta a seguinte estrutura a 31 de Dezembro de 2025:

As notas e moedas que se encontravam na caixa do Banco na data de relato foram deduzidas ao valor de notas e moedas em circulação, dado que, pela sua condição, não representam moeda em circulação.

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2025	2024	2025	2024
Notas	130.245.305	108.038.079	130.245.305	108.038.079
Moedas	2.000.608	1.913.094	2.000.608	1.913.094
Notas e moedas no banco	(15.235.854)	(15.851.993)	(15.235.854)	(15.851.993)
Notas e moedas inutilizadas	(24.912.117)	(8.762.184)	(24.912.117)	(8.762.184)
	92.097.942	85.336.997	92.097.942	85.336.997

O quadro seguinte apresenta o valor de notas e moedas que se encontram em circulação a 31 de Dezembro de 2025:

Notas e Moedas em Circulação (fora do banco)

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2025	2024	2025	2024
Notas	90.119.762	83.456.896	90.119.762	83.456.896
Moedas	1.978.180	1.880.100	1.978.180	1.880.100
	92.097.942	85.336.997	92.097.942	85.336.997

Reserva Monetária

De acordo com o previsto no artigo 15 da Lei n.º 1/92, a emissão monetária do Banco, na parte que ultrapassa o nível das reservas cambiais, deverá ter cobertura integral constituída por:

- Créditos sobre o Estado;



- Títulos que constituam a carteira comercial do Banco;
- Créditos concedidos a instituições de crédito em resultado de transacções de crédito garantidas por ouro; e
- Créditos resultantes de operações de empréstimos caucionados por ouro, títulos do Tesouro e títulos de estados estrangeiros, concedidos às instituições de crédito no âmbito do artigo 41.

O artigo 12 da Lei n.º 1/92 define que as reservas cambiais são constituídas por ouro amoeado, em barra ou lingote, prata fina e platina, direitos de saques especiais, moeda estrangeira e outros activos expressos em moeda estrangeira de convertibilidade assegurada.

À data de 31 de Dezembro de 2025, as reservas cambiais ascendiam a 291.483.977 milhares de meticais (2024: 270.393.245 milhares de meticais).

NOTA 18 – DEPÓSITOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES

O saldo desta rubrica apresenta a seguinte estrutura em 31 de Dezembro de 2025:

Notas	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA		
	2025	2024	2025	2024	
Depósitos em moeda nacional:					
Estado		9.675.790	10.968.043	9.675.790	10.968.043
Instituições financeiras	18.1	207.713.517	236.875.918	207.713.517	236.875.918
Credores por recursos consignados	18.2	-632.399	1.493.249	-632.399	1.493.249
Outros		4.792.421	2.541.002	4.792.421	2.541.002
Depósitos em moeda estrangeira:					
Estado		37.398.713	39.604.222	37.398.713	39.604.222
Instituições financeiras	18.1	51.506.124	54.616.930	51.506.124	54.616.930
Credores por recursos consignados	18.3	4.520.199	3.726.462	4.520.199	3.726.462
Depósitos de caução		33	33	33	33
Outros		448	448	448	448
		314.974.846	349.826.307	314.974.846	349.826.307

Nos termos do n.º 1 do artigo 6 da Lei n.º 1/92, de 3 Janeiro – Lei Orgânica do Banco, os depósitos das instituições financeiras, ainda que se refiram a depósitos obrigatórios, podem ser remunerados. Os depósitos são compostos maioritariamente por aplicações de curto prazo e, por essa razão, a sua quantia escriturada é próxima do justo valor.

18.1 Este saldo representa os depósitos de entidades comerciais locais junto do Banco.



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes expressos em milhares de meticais)

18.2 Este saldo representa o contravalor em moeda nacional dos financiamentos recebidos do Banco Mundial e de outras instituições financeiras para empréstimo aos beneficiários de programas de financiamento.

18.3 Este saldo respeita às contas de projectos especiais detidas em nome do Tesouro e de outras entidades residentes.

NOTA 19 – BILHETES DO TESOIRO EMITIDOS EM NOME DO ESTADO E OUTROS INSTRUMENTOS MONETÁRIOS

Esta rubrica encontra-se dividida conforme se segue:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2025	2024	2025	2024
Bilhetes do Tesouro para financiamento do Estado	165.447.495	139.796.813	165.447.495	139.796.813
Bilhetes do Tesouro para Política Monetária	177.476.761	88.792.090	177.476.761	88.792.090
Facilidades permanentes de depósitos	187.023.775	72.917.426	187.023.775	72.917.426
Juros a pagar	990.783	1.610.077	990.783	1.610.077
	530.938.815	303.116.406	530.938.815	303.116.406

Os bilhetes do Tesouro representam títulos de dívida emitidos pelo Banco por períodos de 3 meses, 6 meses e 1 ano. Estes bilhetes são emitidos com o intuito de servir como instrumentos de gestão da liquidez do mercado monetário mediante operações abertas de mercado, no mercado financeiro a nível local, e de prover o Estado moçambicano com fundos de curto prazo.

Os fundos obtidos com a emissão de bilhetes do Tesouro são transferidos para o Estado, a pedido deste, à mesma taxa de juro praticada para o mercado e pelo período que seja acordado com o Estado. Por esta razão, a sua quantia escriturada à data de relato é considerada próxima do justo valor. A taxa de juro dos bilhetes do Tesouro variou ao longo do ano entre 11,00 % e 15,13 %.

NOTA 20 – FINANCIAMENTOS EXTERNOS

O saldo desta rubrica apresenta a seguinte estrutura:

Passivos	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2025	2024	2025	2024
Direitos especiais de saque	8.703.901	8.285.550	8.703.901	8.285.550
Facilidade de extensão de crédito(ESF)	829.185	789.330	829.185	789.330
Total	9.533.086	9.074.880	9.533.086	9.074.880

Trata-se da facilidade de extensão de crédito, ao abrigo do Programa de Financiamento para Redução da Pobreza e Crescimento, e ao abrigo da crise financeira internacional.



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes expressos em milhares de meticaís)

Os financiamentos estão denominados em Direitos Especiais de Saque (SDR) e os seus termos e condições serão honrados pelo Banco. Os juros potenciais foram devidamente reconhecidos.

A alocação de SDR (valor a pagar ao FMI) representa SDR 108.837.606,50, equivalente a 9.533.086 milhares de meticaís (2024: SDR 108.837.606,50, equivalente a 9.074.880 milhares de meticaís).

Em termos líquidos, a posição com o FMI apresenta-se da seguinte forma:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2025	2024	2025	2024
Financiamento externo	9.533.086	9.074.880	9.533.086	9.074.880
Activos				
Direitos especiais de saque	157.403	183.180	157.403	183.180
Total	9.375.683	8.891.700	9.375.683	8.891.700

O activo relativo aos direitos especiais de saque representa a quota de Moçambique no FMI. A quantia escriturada à data de relato é considerada próxima do justo valor. Este valor está incluído na nota 7 – Disponibilidades e aplicações sobre outras instituições de crédito.

NOTA 21 – RESPONSABILIDADES COM BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Os principais pressupostos actuariais utilizados no cálculo das responsabilidades por pensões são:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2025	2024	2025	2024
Pressupostos financeiros				
Taxa de desconto	18,00%	19,80%	18,00%	19,80%
Taxa de crescimento dos salários	7,05%	8,39%	7,05%	8,39%
Taxa de crescimento das pensões	7,05%	8,39%	7,05%	8,39%
Taxa de rendimento	18,00%	19,80%	18,00%	19,80%
Pressupostos demográficos				
Tábua de mortalidade	SA85/90	PF 60/64	SA85/90	PF 60/64
Data de reforma	À idade de reforma	À idade de reforma	À idade de reforma	À idade de reforma
% casados	70%	70%	70%	70%

O cálculo das responsabilidades com pensões de reforma de trabalhadores no activo foi efectuado no pressuposto de que o momento de atribuição da pensão de reforma antecipada seria à primeira oportunidade, isto é, a passagem à reforma na data em que se atingem 35 anos de serviço, reconhecendo os acréscimos de serviço quando aplicáveis.



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes expressos em milhares de meticais)

Para a atribuição de pensão de reforma por velhice foi usado o pressuposto de que as mulheres reformam na data em que completam 55 anos de idade e os homens na data em que completam 60 anos.

Os participantes no plano de pensões são desagregados da seguinte forma:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2025	2024	2025	2024
Activos	995	1.017	995	1.017
Reformados e pensionistas	872	781	872	781
	1.867	1.798	1.867	1.798

O nível de financiamento do fundo em 31 de Dezembro de 2025 foi o seguinte:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2025	2024	2025	2024
Valor actual das responsabilidades por serviços passados	(42.707.375)	(34.308.050)	(42.707.375)	(34.308.050)
Valor dos activos do Fundo de Pensões	30.579.863	30.223.396	30.579.863	30.223.396
Activos/Passivos líquidos	(12.127.512)	(4.084.654)	(12.127.512)	(4.084.654)

A composição dos activos do fundo de pensões dos trabalhadores do Banco de Moçambique pode ser analisada como se segue:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2025	2024	2025	2024
Depósitos a ordem	4.078	944	4.078	-
Depósitos a prazo	872.900	1.999.300	872.900	1.999.300
Obrigações privadas	7.866.299	6.478.278	7.866.299	6.478.278
Bilhetes de Tesouro	9.011.806	8.563.415	9.011.806	8.563.415
Propriedades de investimentos	1.281.946	1.449.180	1.281.946	1.449.180
Participações financeiras	7.403.274	7.403.274	7.403.274	7.403.274
Outros	4.421.662	4.569.805	4.421.662	4.569.805
Credores	(282.101)	(240.800)	(282.101)	(240.800)
	30.579.863	30.223.396	30.579.863	30.222.452

As propriedades de investimento são compostas, principalmente, pelos investimentos no sector imobiliário e participações financeiras. A rentabilidade destes activos depende dos fluxos de caixa futuros que estas entidades consigam gerar.

A evolução do valor dos activos do fundo de pensões dos trabalhadores do Banco de Moçambique, durante o ano, pode ser analisada como se segue:



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes expressos em milhares de meticais)

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2025	2024	2025	2024
Saldo do Fundo em 1 de Janeiro	30.223.396	29.151.816	30.223.396	29.151.816
Contribuições dos Custos Serviços Corrent	1.596.321	1.303.695	1.596.321	1.303.695
Pensões Pagas	(3.382.189)	(2.977.608)	(3.382.189)	(2.977.608)
Custos com sistema	(139.494)	(54.175)	(139.494)	(54.175)
Outras despesas	(21.035)	-	(21.035)	-
Retorno estimado dos activos do plano	5.711.142	6.232.752	5.711.142	6.232.752
Diferença entre retorno estimado e real	(3.170.977)	(3.318.639)	(3.170.977)	(3.318.639)
Assistência médica	(70.068)	(67.868)	(70.068)	(67.868)
Re-mensuração do activo	(167.234)	(46.577)	(167.234)	(46.577)
Saldo do Fundo em 31 de Dezembro	30.579.864	30.223.396	30.579.864	30.223.396

A evolução das responsabilidades com pensões de reforma pode ser analisada como se segue:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2025	2024	2025	2024
Responsabilidades em 1 de Janeiro	34.308.050	22.421.255	34.308.050	22.421.255
Pensões pagas pelo fundo	(3.382.189)	(2.977.609)	(3.382.189)	(2.977.609)
Custos com sistema	(139.494)	-	(139.494)	-
Assistência médica	(70.068)	-	(70.068)	-
Contribuições de outros sistemas	1.855	(54.175)	1.855	(54.175)
Custo financeiro estimado	6.441.288	4.599.742	6.441.288	4.599.742
Custo com serviços correntes	(100.327)	(153.090)	(100.327)	(153.090)
Re-mensuração do passivo (responsabilic	5.648.260	10.471.926	5.648.260	10.471.926
Responsabilidades em 31 de Dezembro	42.707.375	34.308.050	42.707.375	34.308.050

Análise de Sensibilidade

Relativamente à análise de sensibilidade, assumiu-se a variação da taxa de desconto em 1 %, mantendo a taxa de crescimento de salários e pensões de 7,05 %. Com estresse da taxa de desconto e a manutenção das taxas de crescimento de salários e pensões, a taxa após reforma seria de 9,29 % e 11,18 %, para o estresse negativo e positivo, respectivamente:

31-12-2025

	INDIVIDUAL			CONSOLIDADA		
	Redução em 1%	Cenário I (18,00%)	Aumento em 1%	Redução em 1%	Cenário I (18,00%)	Aumento em 1%
Pressupostos financeiros						
Taxa de desconto	17,00%	18,00%	19,00%	17,00%	18,00%	19,00%
Taxa de crescimento dos salários	7,05%	7,05%	7,05%	7,05%	7,05%	7,05%
Taxa de crescimento das pensões	7,05%	7,05%	7,05%	7,05%	7,05%	7,05%
Taxa após reforma	9,29%	10,23%	11,16%	9,29%	10,23%	11,16%

31 de Dezembro de 2024

	INDIVIDUAL			CONSOLIDADA		
	Redução em 1%	Cenário I (19,80%)	Aumento em 1%	Redução em 1%	Cenário I (19,80%)	Aumento em 1%
Pressupostos financeiros						
Taxa de desconto	18,80%	19,80%	20,80%	18,80%	19,80%	20,80%
Taxa de crescimento dos salários	8,39%	8,39%	8,39%	8,39%	8,39%	8,39%
Taxa de crescimento das pensões	8,39%	8,39%	8,39%	8,39%	8,39%	8,39%
Taxa após reforma	9,60%	10,53%	11,45%	9,60%	10,53%	11,45%



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes expressos em milhares de meticais)

O impacto da alteração deste pressuposto (taxa de desconto) é apresentado na tabela abaixo:

31-12-2025

	INDIVIDUAL			CONSOLIDADA		
	Redução em 1%	Cenário I (18,00%)	Aumento em 1%	Redução em 1%	Cenário I (18,00%)	Aumento em 1%
Responsabilidades						
Trabalhadores no activos	13.733.243	12.733.950	11.863.414	13.733.243	12.733.950	11.863.414
Trabalhadores reformados	30.181.182	27.985.063	26.071.909	30.181.182	27.985.063	26.071.909
Pensionistas	2.144.399	1.988.363	1.852.432	2.144.399	1.988.363	1.852.432
Total das responsabilidades	46.058.824	42.707.375	39.787.754	46.058.824	42.707.375	39.787.754
Activo do fundo de pensões	30.579.863	30.579.863	30.579.863	30.579.863	30.579.863	30.579.863
Deficit	(15.478.961)	(12.127.512)	(9.207.891)	(15.478.961)	(12.127.512)	(9.207.891)

31-12-2024

	INDIVIDUAL			CONSOLIDADA		
	Redução em 1%	Cenário I (19,80%)	Aumento em 1%	Redução em 1%	Cenário I (19,80%)	Aumento em 1%
Responsabilidades						
Trabalhadores no activos	11.654.272	10.235.891	9.055.021	11.654.272	10.235.891	9.055.021
Trabalhadores reformados	23.647.526	22.243.926	21.004.303	23.647.526	22.243.926	21.004.303
Pensionistas	1.931.329	1.828.232	1.736.855	1.931.329	1.828.232	1.736.855
Total das responsabilidades	37.233.127	34.308.049	31.796.179	37.233.127	34.308.049	31.796.179
Activo do fundo de pensões	30.285.993	30.223.396	30.285.993	30.285.993	30.223.396	30.285.993
Superavit	(6.947.134)	(4.084.653)	(1.510.186)	(6.947.134)	(4.084.653)	(1.510.186)

Para o exercício económico de 2026, espera-se uma contribuição de 1.492.837 milhares de meticais, para o fundo de pensões (2024: 1.073.286 milhares de meticais).

O tempo médio de contribuição para o plano de reforma em 2025 é de 18,6 anos (2024: 24,1 anos).

NOTA 22 - OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica apresenta a seguinte estrutura:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2025	2024	2025	2024
Credores estrangeiros	4.467	457.401	4.467	457.401
Credores nacionais	811.936	1.633.606	811.936	1.633.606
Outros encargos a pagar	828.069	572.275	1.314.938	1.130.284
	1.644.472	2.663.282	2.131.341	3.221.291

Estes instrumentos financeiros são compostos, maioritariamente, por passivos financeiros de curto prazo. Por essa razão, a quantia escriturada à data de relato é considerada próxima do justo valor.

O valor dos outros encargos a pagar reflecte a alteração do procedimento no vencimento dos bilhetes do Tesouro de emissão especial, que passaram a transitar para o exercício seguinte. Anteriormente, os vencimentos dos bilhetes do Tesouro emitidos num determinado exercício ocorriam no mesmo exercício.



Por outro lado, a redução observada nesta rubrica decorre, sobretudo, da regularização de cheques e ordens de pagamento recebidos no final de 2024 e compensados em 2025.

NOTA 23 – CAPITAL

O capital do Banco encontra-se integralmente subscrito e realizado pelo Governo da República de Moçambique, num total de 2.596.721 milhares de meticais. O capital é representado por uma participação única do Estado em 100 %.

NOTA 24 – RESERVAS

RESERVAS LEGAIS

O valor registado nesta rubrica destina-se a assegurar a integridade do capital social.

RESERVAS NÃO DISTRIBUÍVEIS

Nos termos do artigo 65, Lei n.º 1/92, de 3 de Janeiro, Lei Orgânica do Banco, a aplicação dos lucros obtidos deverá ser apresentada pelo Conselho de Administração e aprovada pelo Governo.

Relativamente ao exercício de 2024, tendo sido apurado um resultado líquido negativo de 3.793.558 milhares de meticais, não se procedeu à distribuição de dividendos. Importa referir que os ganhos não realizados associados aos investimentos em ouro, instrumentos financeiros e benefícios pós-emprego são considerados não distribuíveis no âmbito do processo de aplicação de resultados, pelo que não podem ser objeto de distribuição sob a forma de dividendos.

RESERVAS DE BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

O saldo desta rubrica pode ser analisado como se segue:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2025	2024	2025	2024
Saldo inicial em 1 de Janeiro	(27.412.179)	(14.810.864)	(27.412.179)	(14.810.864)
Movimentos do exercício	(7.413.039)	(12.601.315)	(7.413.039)	(12.601.315)
saldo final em 31 de Dezembro	(34.825.218)	(27.412.179)	(34.825.218)	(27.412.179)

RESERVAS DE REAVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

A tabela seguinte demonstra a análise da reavaliação de imóveis.

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2025	2024	2025	2024
Saldo inicial em 1 de Janeiro	9.323.460	7.827.003	9.323.460	7.827.003
Reclassificação da reserva de reavaliação	(283.244)	(2.454.829)	(283.244)	(2.454.829)
Ganho da reavaliação	-	3.377.397	-	3.377.397
Ajustamento	3.990.053	573.889	3.990.053	573.889
saldo final em 31 de Dezembro	13.030.269	9.323.460	13.030.269	9.323.460



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes expressos em milhares de meticais)

RESERVAS DE REAVALIAÇÃO DE JUSTO VALOR

Nesta rubrica, encontra-se registada a variação de instrumentos de dívida e de acções no exercício, que se analisa conforme se segue:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2025	2024	2025	2024
Em 1 de Janeiro	437.935	(152.994)	437.935	(152.994)
De acções	449.975	590.929	449.975	590.929
Total das variações do ano	449.975	590.929	449.975	590.929
Em 31 de Dezembro	887.910	437.935	887.910	437.935

RESERVAS DE REAVALIAÇÃO DE OURO

O saldo desta rubrica pode ser analisado como se segue:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2025	2024 Reexpresso	2025	2024 Reexpresso
Saldo inicial em 1 de Janeiro	12.747.963	8.203.228	12.747.963	8.203.228
Movimentos do exercício	13.824.188	4.544.735	13.824.188	4.544.735
saldo final em 31 de Dezembro	26.572.151	12.747.963	26.572.151	12.747.963

INTERESSES MINORITÁRIOS

As tabelas seguintes demonstram a análise dos interesses minoritários do grupo.

	Capital Próprio		Participação BM		Interesses minoritários		Acções próprias	
	2025	%	2025	%	2025	%	2025	
SIMO	1.968.510	51%	1.003.940	47,4%	933.078	1,6%	(31.492)	
Kuhanha	92.061	100%	92.061	-	-	-	-	
Total	2.060.571	-	1.096.001	-	933.078	-	(31.492)	

	Capital Próprio		Participação BM		Interesses minoritários		Acções próprias	
	2024	%	2024	%	2024	%	2024	
SIMO	1.433.943	51%	731.311	46,8%	671.140	2,2%	(31.492)	
Kuhanha	107.342	100%	107.342	-	-	-	-	
Total	1.541.285	-	838.653	-	671.140	-	(31.492)	

NOTA 25 – JUSTO VALOR

Para a determinação do justo valor de activos e passivos financeiros, o Banco utiliza os seguintes níveis de mensuração:

- Nível 1: Instrumentos financeiros e edifícios mensurados de acordo com os preços de mercado ou *providers*;



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes expressos em milhares de meticais)

- Nível 2: Instrumentos financeiros e edifícios mensurados de acordo com as metodologias de valorização interna, considerando, maioritariamente, dados observáveis de mercado; e
- Nível 3: Instrumentos financeiros e edifícios mensurados de acordo com as metodologias de valorização interna, considerando, essencialmente, pressupostos ou ajustamentos não observáveis em mercado e com impacto significativo na mensuração do instrumento.

Esta hierarquia requer o uso de dados de mercado observáveis, quando esses estejam disponíveis. O Banco considera preços de mercado relevantes e observáveis na sua mensuração do justo valor de instrumentos financeiros quando possível, bem como os edifícios.

As tabelas seguintes demonstram a análise dos instrumentos financeiros e edifícios mensurados ao justo valor por nível hierárquico do justo valor.

31-12-2025

	INDIVIDUAL			CONSOLIDADA		
	Nível 1	Nível 2	Total	Nível 1	Nível 2	Total
Activos financeiros e ouro						
Ouro	35.034.985	-	35.034.985	35.034.985	-	35.034.985
	35.034.985	-	35.034.985	35.034.985	-	35.034.985
Justo valor através de resultados						
Acções	-	404.611	404.611	-	404.611	404.611
Obrigações do Tesouro	34.642.742	-	34.642.742	34.642.742	-	34.642.742
Obrigações de outros emitentes	4.324.954	-	4.324.954	4.324.954	-	4.324.954
Outros	4.115.542	-	4.115.542	4.115.542	-	4.115.542
	43.083.237	404.611	43.487.848	43.083.237	404.611	43.487.848
Justo valor através de rendimento integral						
Obrigações do Tesouro do Estado moçambicano	-	-	-	-	-	-
Obrigações do Tesouro dos EUA	42.786.382	-	42.786.382	42.786.382	-	42.786.382
Depósito a prazo	-	-	-	-	-	-
	42.786.382	-	42.786.382	42.786.382	-	42.786.382
Outros activos tangíveis						
Edifícios	29.438.990	-	29.438.990	29.569.075	-	29.569.075
	29.438.990	-	29.438.990	29.438.990	-	29.569.075
	150.343.594	404.611	150.748.205	150.343.593	404.611	150.878.291
Passivos financeiros						
Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	-	530.938.815	530.938.815	-	530.938.815	530.938.815
	-	530.938.815	530.938.815	-	530.938.815	530.938.815



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes expressos em milhares de meticais)

31 de Dezembro de 2024

	INDIVIDUAL			CONSOLIDADA		
	Nível 1	Nível 2	Total	Nível 1	Nível 2	Total
Activos financeiros e ouro						
Ouro	21.210.797	-	21.210.797	21.210.797	-	21.210.797
	21.210.797	-	21.210.797	21.210.797	-	21.210.797
Justo valor através de resultados						
Acções	-	332.679	332.679	-	332.679	332.679
Obrigações do Tesouro	32.881.342	-	32.881.342	32.881.342	-	32.881.342
Obrigações de outros emitentes	4.637.667	-	4.637.667	4.637.667	-	4.637.667
Outros	3.356.875	-	3.356.875	3.356.875	-	3.356.875
	40.875.884	332.679	41.208.563	40.875.884	332.679	41.208.563
Justo valor através de rendimento integral						
Obrigações do Tesouro do Estado moçambicano	-	-	-	-	-	-
Obrigações do Tesouro dos EUA	41.112.272	-	41.112.272	41.112.272	-	41.112.272
Depósito a prazo	-	134.540.653	134.540.653	-	134.540.653	134.540.653
	41.112.272	134.540.653	175.652.924	41.112.272	134.540.653	175.652.924
Outros activos tangíveis						
Edifícios	25.834.172	-	25.834.172	25.834.172	-	25.834.172
	25.834.172	-	25.834.172	25.834.172	-	25.834.172
	129.033.125	134.873.332	263.906.457	129.033.124	134.873.332	263.906.458
Passivos financeiros						
Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	-	303.116.406	303.116.406	-	303.116.406	303.116.406
	-	303.116.406	303.116.406	-	303.116.406	303.116.406

As tabelas seguintes demonstram a análise dos instrumentos financeiros e edifícios registados ao justo valor e respectiva comparação com o seu custo de aquisição.

31-12-2025

	INDIVIDUAL			CONSOLIDADA		
	Custo	Justo valor	Diferença	Custo	Justo valor	Diferença
Activos financeiros e ouro						
Ouro	35.034.985	35.034.985	-	35.034.985	35.034.985	-
	35.034.985	35.034.985	-	35.034.985	35.034.985	-
Justo valor através de resultados						
Investimentos (Acções)	97.600	404.611	307.012	97.600	404.611	307.012
Obrigações do Tesouro	33.862.613	34.642.742	780.128	33.862.613	34.642.742	780.128
Obrigações de outros emitentes	4.182.804	4.324.954	142.149	4.182.804	4.324.954	142.149
Outros	3.941.613	4.115.542	173.929	3.941.613	4.115.542	173.929
	42.084.631	43.487.848	1.403.218	42.084.631	43.487.848	1.403.218
Justo valor através de rendimento integral						
Obrigações do Tesouro dos EUA	42.786.382	42.786.382	-	42.786.382	42.786.382	-
Depósito a prazo	163.315.993	-	(163.315.993)	163.315.993	-	(163.315.993)
	206.102.375	42.786.382	(163.315.993)	206.102.375	42.786.382	(163.315.993)
Outros activos tangíveis						
Edifícios	16.403.197	29.438.990	13.035.793	16.396.776	29.569.075	13.172.299
	16.403.197	29.438.990	13.035.793	16.396.776	29.569.075	13.172.299
Total de activos financeiros	299.625.188	150.748.205	(148.876.982)	299.618.767	150.878.290	(148.740.476)
Passivos financeiros						
Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	530.938.815	530.938.815	-	530.938.815	530.938.815	-
Total passivos financeiros	530.938.815	530.938.815	-	530.938.815	530.938.815	-



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes expressos em milhares de metcais)

31 de Dezembro de 2024

	INDIVIDUAL			CONSOLIDADA		
	Custo	Justo valor	Diferença	Custo	Justo valor	Diferença
Activos financeiros e ouro						
Ouro	21.210.797	21.210.797	-	21.210.797	21.210.797	-
	21.210.797	21.210.797	-	21.210.797	21.210.797	-
Justo valor através de resultados						
Investimentos (Acções)	97.600	332.679	235.079	97.600	332.679	235.079
Obrigações do Tesouro	32.616.401	32.881.342	264.941	32.616.401	32.881.342	264.941
Obrigações de outros emitentes	4.561.967	4.637.667	75.701	4.561.967	4.637.667	75.701
Outros	3.188.436	3.356.875	168.439	3.188.436	3.356.875	168.439
	40.464.404	41.208.563	744.159	40.464.404	41.208.563	744.159
Justo valor através de rendimento integral						
Obrigações do Tesouro dos EUA	41.112.272	41.112.272	-	41.112.272	41.112.272	-
Depósito a prazo	163.315.993	134.540.653	(28.775.340)	163.315.993	134.540.653	(28.775.340)
	204.428.265	175.652.924	(28.775.340)	204.428.265	175.652.924	(28.775.340)
Outros activos tangíveis						
Edifícios	18.011.131	25.834.172	7.823.042	18.011.131	25.834.172	7.823.042
	18.011.131	25.834.172	7.823.042	18.011.131	25.834.172	7.823.042
Total de activos financeiros	284.114.596	263.906.457	(20.208.140)	284.114.597	263.906.457	(20.208.140)
Passivos financeiros						
Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	303.116.406	303.116.406	-	303.116.406	303.116.406	-
Total passivos financeiros	303.116.406	303.116.406	-	303.116.406	303.116.406	-

NOTA 26 – MARGEM FINANCEIRA

Esta rubrica encontra-se dividida conforme se segue:

26.1. Juros e rendimentos equiparados

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2025	2024	2025	2024
Juros de depósitos a prazo	6.190.748	7.531.516	6.190.748	7.531.516
Juros de títulos ao justo valor através de rendimento integral	1.200.901	1.134.156	1.200.901	1.134.156
Juros de títulos ao justo valor através de resultados	1.207.484	1.109.170	1.207.484	1.109.170
Juros de depósitos à ordem	17	28.278	89.760	131.018
Juros de créditos e adiantamentos concedidos	10.777.864	8.998.036	10.777.864	8.998.036
Juros de direitos especiais de saque (SDR)	71.968	90.309	71.968	90.309
Juros de títulos das obrigações do Tesouro	238.500	372.615	238.500	372.615
Outros juros	62.659	212.959	62.659	212.959
	19.750.142	19.477.039	19.839.885	19.579.779

26.2. Juros e gastos equiparados

Esta rubrica encontra-se estruturada conforme se segue:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2025	2024	2025	2024
Juros de Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e títulos monetários	19.686.591	14.292.350	19.686.591	14.292.350
Juros de aplicações de liquidez	475.924	675.924	475.924	675.924
Outros juros e gastos similares	859.189	1.110.357	876.932	1.146.943
	21.021.704	16.078.631	21.039.447	16.115.217



NOTA 27 – RESULTADOS COM TAXAS E COMISSÕES

Esta rubrica encontra-se estruturada conforme se segue:

27.1. Rendimentos com taxas e comissões

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2025	2024	2025	2024
Serviços prestados	-	-	932.448	921.614
Transacções efectuadas	-	-	1.206.232	904.715
Outros rendimentos com taxas e comissões	-	-	-	-
	-	-	2.138.680	1.826.329

27.2. Gastos com taxas e comissões

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2025	2024	2025	2024
Serviços prestados	-	-	511.224	575.045
Transacções efectuadas	-	-	-	-
Outros gastos com taxas e comissões	-	-	-	-
	-	-	511.224	575.045
Resultados com taxas e comissões	-	-	1.627.456	1.251.284

NOTA 28 – RESULTADOS DE OPERAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA E OURO

Esta rubrica analisa-se conforme se segue:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2025	2024	2025	2024
Resultados de vendas de divisas				
De operações em moeda estrangeira	5.468.548	5.745.319	5.462.310	5.746.891
	5.468.548	5.745.319	5.462.310	5.746.891

Relativamente aos resultados de reavaliação cambial não realizados, ver Nota 16.

NOTA 29 – OUTROS RENDIMENTOS OPERACIONAIS

Esta rubrica analisa-se conforme se segue:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2025	2024	2025	2024
Comissões de cobrança	189.080	176.189	189.080	176.189
Outros serviços	9.079	5.625	9.079	5.625
Outros proveitos operacionais	88.297	313.264	124.181	387.594
Outros ganhos	32.813	14.762	32.813	14.761
	319.270	509.839	355.154	584.169



NOTA 30 – GASTOS COM O PESSOAL

Esta rubrica analisa-se conforme se segue:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2025	2024	2025	2024
Remunerações dos órgãos de gestão	300.996	294.439	340.576	328.200
Remunerações de empregados	9.056.896	8.218.560	9.507.536	8.640.518
Custos com benefícios a empregados	1.497.473	(965.959)	1.497.473	(965.959)
Encargos sociais	190.272	175.577	202.879	186.672
Outras despesas com o pessoal	737.546	529.523	772.844	544.394
	11.783.184	8.252.141	12.321.308	8.733.825

A rubrica custos com benefícios dos empregados apresenta um saldo desfavorável ao Banco pelo facto de os retornos estimados do exercício terem apresentado um valor inferior ao somatório dos custos financeiros e dos serviços correntes. Esta situação teve impacto nos custos globais com as remunerações.

À data de 31 de Dezembro de 2025, o número de funcionários do Banco ascendia a 995 (2024: 1.017).

O pessoal-chave de gestão são os membros do Conselho de Administração do Banco e o Conselho de Auditoria.

NOTA 31 – OUTROS GASTOS OPERACIONAIS

Esta rubrica decompõe-se conforme se segue:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2025	2024	2025	2024
Fornecimentos de terceiros	629.461	521.045	657.897	543.114
Serviços de terceiros	2.952.717	2.256.445	3.466.252	2.646.040
Custos com a produção de notas e moedas	770.104	695.118	770.104	695.118
Outros gastos	673.224	576.076	673.224	576.076
Outras perdas	20	2.371	20	2.371
	5.025.528	4.051.054	5.567.498	4.462.718

A rubrica "Outros gastos" refere-se, principalmente, a impostos directos no montante de 56.510 milhares de meticais em 2025 (2024: 83.273 milhares de meticais) e comissões pagas referentes às carteiras sob gestão externa, no montante de 77.854 milhares de meticais em 2025 (2024: 75.539 milhares de meticais).

A rubrica "Serviços de terceiros" inclui custos com arrendamento, no montante de 129.520 milhares de meticais (2024: 51.817 milhares de meticais). Estes contratos, que são de curto prazo, isto é,



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes expressos em milhares de meticais)

inferiores a 12 meses, não reúnem os requisitos da IFRS 16, daí que foram considerados gastos do exercício.

NOTA 32 – PARTES RELACIONADAS

Foram identificadas as seguintes partes relacionadas:

	2025	2024
Estado	Accionista	Accionista
Kuhanha	Subsidiária	Subsidiária
SIMO	Subsidiária	Subsidiária
Afreximbank	Participada	Participada
Swift	Participada	Participada
Pessoal chave de gestão	Membros do Conselho de Administração e Conselho de Auditoria	Membros do Conselho de Administração e Conselho de Auditoria

Os saldos com partes relacionadas são como se segue:

31-12-2025

	Entidades do Governo	Pessoal-chave de gestão	Participações	Total
Activos				
Activos financeiros ao custo amortizado	162.632.742	-	-	162.632.742
Activos financeiros através de resultados	-	-	993.275	993.275
Créditos e adiantamentos	137.747.882	160.856	3.620	137.912.358
Total	300.380.624	160.856	996.895	301.538.375
Passivos				
Depósitos do Estado	47.074.503	-	-	47.074.503
Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	165.447.495	-	-	165.447.495
	212.521.998	-	-	212.521.998

31 de Dezembro de 2024

	Entidades do Governo	Pessoal-chave de gestão	Participações	Total
Activos				
Activos financeiros ao custo amortizado	139.796.813	-	-	139.796.813
Activos financeiros através de resultados	-	-	993.136	993.136
Créditos e adiantamentos	101.329.586	174.150	404.909	101.908.645
Total	241.126.399	174.150	1.398.045	242.698.594
Passivos				
Depósitos do Estado	50.572.265	-	-	50.572.265
Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	139.796.813	-	-	139.796.813
	190.369.078	-	-	190.369.078



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes expressos em milhares de meticais)

O fluxo do período das transacções efectuadas pelas entidades relacionadas do Banco com as quais manteve saldos ou transacções no exercício findo em 31 de Dezembro de 2025 é o seguinte:

31-12-2025

	<u>Empréstimos</u>	<u>Bilhetes do Tesouro</u>	<u>Contribuições ao Fundo de Pensões</u>	<u>Comissão de gestão do Fundo de Pensões</u>	<u>Total</u>
Estado	29.100.000	22.835.929	-	-	51.935.929
Kuhanha	-	-	-	121.801	121.801
SIMO	-	-	-	-	-
Afreximbank	-	-	-	-	-
Swift	-	-	-	-	-
Pessoal-chave de gestão	(13.294)	-	-	-	(13.294)
	<u>29.086.706</u>	<u>22.835.929</u>	<u>-</u>	<u>121.801</u>	<u>52.044.436</u>

31 de Dezembro de 2024

	<u>Empréstimos</u>	<u>Bilhetes do Tesouro</u>	<u>Contribuições ao Fundo de Pensões</u>	<u>Comissão de gestão do Fundo de Pensões</u>	<u>Total</u>
Estado	26.800.000	54.260.998	-	-	81.060.998
Kuhanha	-	-	-	99.760	99.760
SIMO	-	-	-	-	-
Afreximbank	-	-	-	-	-
Swift	-	-	-	-	-
Pessoal-chave de gestão	(93.258)	-	-	-	(93.258)
	<u>26.706.742</u>	<u>54.260.998</u>	<u>-</u>	<u>99.760</u>	<u>81.067.500</u>

As remunerações do pessoal-chave da gestão e fiscalização do Banco são conforme se segue:

	<u>INDIVIDUAL</u>		<u>CONSOLIDADA</u>	
	<u>2025</u>	<u>2024</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Benefícios de curto prazo	300.996	294.439	340.576	328.200
	<u>300.996</u>	<u>294.439</u>	<u>340.576</u>	<u>328.200</u>

NOTA 33 – COMPROMISSOS E CONTINGÊNCIAS

Nos termos do artigo 69, Lei n.º 1/92, de 3 de Janeiro, o Banco goza, nos mesmos termos que o Estado, de isenção de todas as contribuições, impostos, taxas, licenças administrativas, imposto de justiça, imposto do selo e demais disposições gerais e especiais.

Contudo, a referida isenção não abrange a obrigação de efectuar as retenções na fonte que por lei são exigidas.

A este respeito, as autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação do Banco durante dez anos, podendo resultar, devido às diferentes interpretações e/ou ao incumprimento da legislação fiscal em sede de retenções de imposto, em eventuais correcções. Contudo, o Conselho de Administração do Banco considera que eventuais correcções resultantes de revisões em sede de retenções na fonte (IRPC e IRPS) não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras.



A 31 de Dezembro de 2025, o Banco tem diversos processos judiciais, totalizando cerca de 369.084 milhares de meticaís (2024: 206.758 milhares de meticaís), não se esperando que haja fluxo de caixa, daí não se ter criado nenhuma provisão.

As garantias e avals, bem como as outras responsabilidades, estão divulgados na Nota 34.

33.1 Activos contingentes

O parágrafo 3 do artigo 3 da Lei Orgânica refere que, na realização da política económica, o Banco observa as políticas do Estado moçambicano (ou seja, exerce esta função por conta do Estado moçambicano). Até à data, os gastos com a política monetária foram sempre assumidos pelo Banco. Deste modo, encontram-se por transferir custos para o Governo, no montante aproximado de 179.470.062 milhares de meticaís (2024: 153.488.954 milhares de meticaís), reconhecidos pelo Banco nas suas demonstrações financeiras.

Adicionalmente, o Banco tem processos judiciais na qualidade de credor, cujo valor total ascende a 2.556.216 milhares de meticaís.

NOTA 34 – RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS

Esta rubrica encontra-se dividida da seguinte forma:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2025	2024	2025	2024
Garantias e avals	177.716	177.716	177.716	177.716
Créditos documentários abertos	1.187.547	1.136.448	1.187.547	1.136.448
Transacções efectuadas em nome do Estado	1.365.265	1.314.164	1.365.265	1.314.164
	2.730.528	2.628.328	2.730.528	2.628.328

As transacções efectuadas em nome do Estado, em que o Banco não detém qualquer risco inerente à transacção, foram contabilizadas em contas extrapatrimoniais. O Banco apenas assume a função de agente intermediário nestas transacções. O saldo das transacções efectuadas em nome do Estado inclui, maioritariamente, o valor nominal dos bilhetes do Tesouro, notas e moedas fabricadas que ainda não foram lançadas no mercado, bem como promissórias a favor do FMI.

NOTA 35 – EVENTOS SUBSEQUENTES

No dia 23 de Março de 2026, o Comité de Política Monetária (CPMO) do Banco de Moçambique, através do Comunicado n.º 2/2026, decidiu manter a taxa de juro de política monetária, taxa MIMO, em 9,25 %. Esta decisão “é sustentada pela materialização e do agravamento substancial de alguns riscos e incertezas associados às projecções da inflação, com destaque para a eclosão do



conflito no Médio Oriente e os seus impactos na cadeia logística, bem como na oferta e nos preços dos produtos energéticos e alimentares, que influenciaram a revisão em alta das perspectivas da inflação. Neste contexto, o CPMO interrompeu o ciclo de redução iniciado em Janeiro de 2024, condicionando as futuras decisões à evolução e materialização dos riscos incertezas internos e externos.”

NOTA 36 – REEXPRESSÃO

Em 2025, o Banco alterou a sua política contabilística de tratamento das variações de preço de ouro em USD, conforme referido na Nota 4, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2025. Para efeitos de apresentação e comparabilidade dos dados dos exercícios de 2024 e 2025, o Banco efectuou a reexpressão retrospectiva do exercício de 2024, segundo exigido pela Norma Internacional de Contabilidade IAS 8 Políticas contabilísticas, alterações em estimativas contabilísticas e erros, conforme apresentado abaixo.

	INDIVIDUAL			CONSOLIDADA		
	Como relatado anteriormente em 2024	Reexpressão de 2024	Reexpresso em 2024	Como relatado anteriormente em 2024	Reexpressão de 2024	Reexpresso em 2024
Activo						
Flutuação de valores	115.366.652	12.747.963	128.114.615	115.366.652	12.747.963	128.114.615
Capital próprio						
Ganhos de reavaliação de ouro	-	12.747.963	12.747.963	-	12.747.963	12.747.963

DIRECÇÃO DE CONTABILIDADE

Lígia Siteó

Directora do Departamento de Contabilidade e Orçamento

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Benedita Maria Guimino

Administradora do Pelouro de Serviços Financeiros e Recursos Humanos

